ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica da solução para atender à necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, destinados às demandas das Secretarias Municipais de Governo (SEGOV), de Administração e Finanças (SEMAFIN), de Infraestrutura (SEINFRA), de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo (SADEMAT), de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), de Assistência Social (SMAS) e de Saúde (SMS), do Município de Batayporã/MS.

A contratação busca assegurar o fornecimento regular e adequado desses produtos, necessários às atividades administrativas e operacionais das Secretarias e de suas unidades, garantindo a continuidade dos serviços públicos e o atendimento das necessidades institucionais.

O estudo é elaborado nos termos do art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ele reúne os elementos necessários para demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as alternativas disponíveis e fundamentar a escolha da solução mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

1.1 Natureza do Objeto

1.1.1 O objeto desta contratação, consistente na aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, por se tratar de bens de consumo de natureza comum, necessários à execução das atividades e à continuidade dos serviços públicos municipais.

2. NORMATIVOS DISCIPLINADORES DO SERVIÇO CONTRATADO

2.1 Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

2.2 Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

2.3 Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, quando aplicável à contratação;

2.4 Resolução TCE/MS nº 88/2018, e suas alterações, que dispõe sobre as peças obrigatórias dos procedimentos de contratação e demais normas aplicáveis ao controle externo;

2.5 Decreto Municipal nº 83, de 20 de dezembro de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelecendo regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Município de Batayporã-MS;

2.6 Decreto Municipal nº 84, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras de qualquer natureza, no âmbito da Administração Municipal de Batayporã-MS;

2.7 Decreto Municipal nº 88, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Município de Batayporã-MS;

2.8 Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, e demais normas que lhe sejam aplicáveis, no que couber, especialmente quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

2.9 Demais normas federais, estaduais e municipais pertinentes ao objeto da contratação, inclusive aquelas relacionadas à aquisição, ao armazenamento, à conservação, ao transporte, à manipulação e à segurança dos gêneros alimentícios, quando aplicáveis;

2.10 Não será aplicada, no presente processo licitatório, margem de preferência específica para microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e microempreendedores individuais – MEI sediados no âmbito local e regional, conforme a regulamentação municipal vigente. A não aplicação deverá observar as hipóteses, condições e requisitos estabelecidos na legislação municipal aplicável, sem prejuízo da observância dos benefícios e tratamentos favorecidos assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 e pela legislação pertinente.

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

3. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO ACESSO

Nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação, o presente Estudo Técnico Preliminar não possui caráter sigiloso, não havendo, em princípio, informação cuja divulgação esteja sujeita a restrição de acesso, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo ou de proteção de informações eventualmente identificadas no decorrer do processo.

4. JUSTIFICATIVA (NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO)

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o abastecimento regular e adequado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais de Governo (SEGOV), de Administração e Finanças (SEMAFIN), de Infraestrutura (SEINFRA), de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo (SADEMAT), de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), de Assistência Social (SMAS) e de Saúde (SMS).

A ausência de fornecimento regular desses produtos pode comprometer o desenvolvimento das atividades institucionais, ocasionando insuficiência de materiais destinados ao preparo e à oferta de alimentos, ao atendimento de demandas administrativas, à realização de reuniões, capacitações e ações institucionais e a demais atividades que demandem a disponibilização de gêneros alimentícios, conforme as particularidades de cada unidade requisitante.

O problema identificado está na necessidade de manter um abastecimento contínuo, organizado e compatível com o consumo de cada Secretaria. Busca-se evitar aquisições fragmentadas, compras emergenciais decorrentes de falhas de planejamento, falta de produtos essenciais e formação de estoques excessivos, que podem resultar em desperdício e em perdas por vencimento ou deterioração, especialmente no caso dos perecíveis.

A relação de itens contempla produtos de diferentes naturezas: não perecíveis, industrializados e embalados, bebidas, condimentos, hortifrutigranjeiros, refrigerados e congelados, entre outros. Cada categoria exige condições adequadas de fornecimento, transporte, armazenamento e conservação, de acordo com as características do produto.

A necessidade foi identificada a partir da demanda conjunta das Secretarias mencionadas, consideradas a diversidade de suas atribuições e a rotina de funcionamento de

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

suas unidades. Os quantitativos deverão ser individualizados e dimensionados conforme a necessidade efetiva de cada Secretaria, com base no consumo estimado para o período da contratação, na quantidade de pessoas atendidas, quando pertinente, na frequência de utilização, nas atividades ordinárias e extraordinárias programadas, no estoque existente, no histórico de consumo e nas contratações anteriores. Os quantitativos devem ser compatíveis com a capacidade de armazenamento de cada unidade.

A consolidação das demandas em um único processo proporciona maior racionalidade ao planejamento, padroniza as especificações, facilita o acompanhamento dos pedidos e favorece a obtenção de condições comerciais vantajosas para a Administração. Essa unificação não dispensa a individualização dos quantitativos nem a demonstração da necessidade específica de cada unidade requisitante.

Considerando que a entrega será parcelada, mediante solicitação formal das Secretarias, e em prazo de até 10 (dez) dias, o planejamento deverá permitir pedidos antecipados e compatíveis com o consumo. Dessa forma, evita-se tanto a falta de gêneros alimentícios quanto a aquisição de quantidades superiores às necessárias.

Diante do exposto, a ausência de uma contratação planejada e estruturada poderia prejudicar a organização das rotinas administrativas, a execução das atividades programadas e a capacidade de resposta das unidades municipais às suas demandas cotidianas. Justifica-se, portanto, a contratação, com definição clara do objeto, dimensionamento adequado dos quantitativos, critérios objetivos de qualidade, condições de entrega e mecanismos de fiscalização. O objetivo é atender de forma eficiente às necessidades públicas e aplicar adequadamente os recursos municipais, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1 A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Administração Municipal, em conformidade com as diretrizes de planejamento institucional e observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 A inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual demonstra a necessidade previamente identificada pela Administração quanto à contratação de solução de outsourcing de impressão, digitalização e gerenciamento de documentos, visando

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

assegurar a continuidade das atividades administrativas, a modernização do parque tecnológico e a adequada prestação dos serviços públicos.

5.3 Ressalta-se que a previsão no PCA visa promover maior eficiência no planejamento das contratações públicas, possibilitando melhor organização administrativa, racionalização dos recursos públicos e alinhamento das necessidades dos órgãos municipais às ações estratégicas da Administração.

5.4 Dessa forma, a presente contratação encontra respaldo no planejamento anual da Administração Pública Municipal, estando compatível com as necessidades institucionais e com as ações previstas para o exercício correspondente.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

6.1.1 O fornecimento dos produtos deverá ocorrer em perfeitas condições de consumo, higiene, conservação, acondicionamento, transporte e qualidade, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta da Contratada, no contrato e na legislação sanitária e demais normas aplicáveis.

6.1.2 As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, mediante emissão de Solicitação de Fornecimento – SF pela Contratante, devendo a Contratada realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da respectiva Solicitação de Fornecimento.

6.1.3 Os produtos deverão ser entregues dentro das condições adequadas de conservação e, quando aplicável, em temperatura compatível com sua natureza e com as normas sanitárias vigentes, de modo a preservar suas características, qualidade e segurança para consumo.

6.1.4 Caso seja constatada qualquer irregularidade, incluindo produto impróprio para consumo, embalagem danificada, produto descongelado quando exigida a conservação congelada, sinais de deterioração, alteração de características, acondicionamento inadequado, quantidade divergente ou qualquer desconformidade com as especificações contratadas, a Contratada deverá promover a substituição do produto, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

comunicação da Contratante, salvo prazo inferior estabelecido pela fiscalização em razão da natureza da irregularidade.

6.1.5 Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra contaminação e em condições adequadas de transporte, observando-se as normas de higiene e segurança alimentar aplicáveis.

6.1.6 Todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, incluindo tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte, frete, carga, descarga, acondicionamento, conservação e demais custos necessários ao perfeito fornecimento dos produtos correrão integralmente por conta da Contratada.

6.1.7 A Contratada obriga-se a fornecer os itens em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e no contrato administrativo, responsabilizando-se integralmente pela qualidade, procedência, conservação e segurança dos produtos fornecidos.

6.1.8 A Contratada deverá observar, durante todo o período de fornecimento, as normas sanitárias, de higiene, armazenamento, acondicionamento, transporte e manipulação de alimentos aplicáveis aos produtos objeto da contratação.

6.2 DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.2.1 O fornecimento dos produtos será realizado nos endereços das unidades e órgãos vinculados às Secretarias Municipais de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo – SADEMAT, de Infraestrutura – SEINFRA, de Governo – SEGOV, de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, de Assistência Social – SMAS e de Saúde – SMS, conforme indicado pela Contratante na respectiva Solicitação de Fornecimento – SF.

6.2.2 A entrega deverá ocorrer diretamente no local indicado pela Contratante, cabendo à Contratada realizar, por sua conta e responsabilidade, o transporte, a carga e a descarga dos produtos, observadas as condições adequadas de higiene, conservação e segurança alimentar.

6.2.3 As entregas deverão ser efetuadas em dias úteis, durante o horário de funcionamento das unidades municipais, salvo quando houver necessidade devidamente justificada e previamente comunicada pela Contratante.

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

6.2.4 O recebimento dos produtos será realizado por servidor designado pela Contratante, que verificará a quantidade, as características, as condições de conservação, o acondicionamento, a integridade das embalagens e a conformidade dos produtos com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.2.5 Os produtos que não atenderem às especificações, apresentarem condições inadequadas de conservação ou qualquer outra irregularidade poderão ser recusados pela Contratante, devendo a Contratada providenciar sua substituição no prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

6.2.6 Todos os custos relacionados ao transporte, entrega, carga, descarga, acondicionamento e demais despesas necessárias ao fornecimento correrão exclusivamente por conta da Contratada.

6.3 CONDIÇÕES DA ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.3.1 Todas as despesas relacionadas ao transporte, frete, carga, descarga, acondicionamento, conservação, entrega e demais custos necessários à execução contratual deverão estar inclusas nos valores apresentados pela Contratada.

6.3.2 A Contratada será integralmente responsável pelos encargos tributários, fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do fornecimento.

6.3.3 Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo fiscal do contrato ou servidor designado, mediante conferência da quantidade, características, integridade das embalagens, condições de conservação e demais requisitos previstos neste Termo de Referência, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

6.3.4 O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos fornecidos com as especificações previstas neste Termo de Referência, inclusive quanto à quantidade, qualidade, condições de conservação, acondicionamento e demais requisitos aplicáveis.

6.3.5 O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade pela qualidade e segurança dos produtos fornecidos, respondendo por eventuais vícios, defeitos, irregularidades ou problemas de qualidade constatados posteriormente, nos termos da legislação aplicável.

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

6.3.6 Os produtos deverão ser fornecidas de acordo com as especificações estabelecidas para cada item, observando-se as condições de apresentação, corte, acondicionamento, conservação e demais características previstas no Termo de Referência.

6.3.7 Os pães deverão ser entregues em condições adequadas para consumo, devidamente acondicionados e protegidos contra contaminação, umidade, sujeira e demais fatores que possam comprometer sua qualidade e segurança.

6.3.8 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando apresentarem características incompatíveis com as especificações contratadas, sinais de deterioração, alteração de odor, cor ou aspecto, embalagem violada ou danificada, condições inadequadas de conservação, quantidade divergente ou qualquer outra irregularidade que comprometa sua qualidade ou segurança para consumo.

6.3.9 Os produtos rejeitados deverão ser substituídos pela Contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da comunicação formal da Contratante, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.3.10 O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante toda a vigência contratual, mediante emissão de Solicitação de Fornecimento – SF pelo setor competente.

6.3.11 A Contratada deverá manter capacidade operacional suficiente para atender às solicitações da Administração dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, garantindo o abastecimento regular das Secretarias Municipais e evitando a interrupção das atividades que dependam dos produtos objeto da contratação.

6.3.12 A Contratada deverá assegurar que os veículos e demais meios utilizados para o transporte dos produtos sejam adequados à natureza dos alimentos transportados e atendam às exigências sanitárias aplicáveis, especialmente quanto à higiene, conservação e proteção contra contaminação.

6.4 PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

6.4.1 A Contratada deverá garantir a qualidade e a adequação dos produtos fornecidos durante todo o período em que forem destinados ao consumo, observadas as características e condições próprias de cada produto e a legislação sanitária aplicável.

6.4.2 Os produtos deverão ser fornecidos dentro dos respectivos prazos de validade, quando aplicável, devendo ser observadas as condições de conservação e

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

armazenamento indicadas pelo fabricante ou produtor e exigidas pela legislação pertinente.

6.4.3 A Contratada deverá substituir, sem qualquer custo adicional para a Administração, os produtos que apresentarem vícios, defeitos, deterioração, desconformidade com as especificações, condições inadequadas de conservação ou qualquer outra irregularidade que comprometa sua qualidade ou segurança para consumo.

6.4.4 A substituição dos produtos recusados não afastará a responsabilidade da Contratada pelas demais obrigações decorrentes da contratação, nem prejudicará a aplicação das medidas administrativas e penalidades cabíveis, quando constatado descumprimento contratual.

6.4.5 A Contratada deverá observar integralmente as normas de vigilância sanitária e demais regulamentações aplicáveis à produção, manipulação, acondicionamento, armazenamento, transporte e fornecimento dos gêneros alimentícios objeto da contratação.

6.5 CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO (Arts. 141 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, após apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do registro de preço.

6.5.2 Durante toda a execução contratual, a Contratada deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

6.5.2.1 Constatada irregularidade fiscal, trabalhista ou documental da Contratada, esta será formalmente notificada para regularização no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, podendo apresentar defesa administrativa no mesmo prazo.

6.5.2.2 O prazo para regularização poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

6.5.2.3 Persistindo a irregularidade, a Administração poderá adotar as medidas administrativas cabíveis, inclusive aplicação de penalidades previstas contratualmente e na legislação vigente.

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

6.5.3 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira decorrente de penalidade, inadimplência contratual ou irregularidade documental.

6.5.3.1 Eventuais valores decorrentes de penalidades ou prejuízos causados à Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos à Contratada.

6.5.3.2 A Nota Fiscal deverá conter obrigatoriamente os dados bancários da Contratada, incluindo banco, agência e conta corrente para pagamento.

6.5.3.3 Havendo erro, inconsistência ou irregularidade na Nota Fiscal, o documento poderá ser devolvido para correção, hipótese em que o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização.

6.5.3.4 A devolução da Nota Fiscal por inconsistência será considerada como não apresentação do documento para fins de contagem de prazo de pagamento.

6.5.4 A Administração Municipal não efetuará pagamentos sem prévia liquidação da despesa e sem autorização formal do setor competente.

6.5.5 Os encargos financeiros, processuais ou quaisquer despesas decorrentes do descumprimento de obrigações por parte da Contratada serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.5.6 A Administração efetuará as retenções tributárias e fiscais previstas na legislação vigente sobre os pagamentos realizados à Contratada.

6.5.7 As despesas com deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação e demais custos operacionais da equipe da Contratada correrão integralmente por sua conta.

6.9 Requisitos para contratação:

A contratação deverá contemplar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, conforme a necessidade das Secretarias Municipais de Governo (SEGOV), de Administração e Finanças (SEMAFIN), de Infraestrutura (SEINFRA), de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo (SADEMAT), de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), de Assistência Social (SMAS) e de Saúde (SMS), em conformidade com as especificações técnicas, os quantitativos e as condições a serem estabelecidos no Termo de Referência.

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

O fornecimento deverá observar as normas sanitárias, de higiene, qualidade, conservação, acondicionamento, transporte e segurança alimentar aplicáveis a cada categoria de produto.

6.8.1 Requisitos Gerais dos Produtos

Os produtos fornecidos deverão:

a) atender integralmente às especificações, características, unidades de fornecimento e demais requisitos estabelecidos para cada item;

b) ser próprios para consumo, observadas as condições de qualidade, higiene, conservação e segurança alimentar exigidas pela legislação vigente;

c) apresentar características compatíveis com a descrição de cada item, especialmente quanto ao tipo, apresentação, peso, volume, embalagem e demais requisitos previstos;

d) estar livres de sinais de deterioração, contaminação, sujidades, pragas ou alteração de odor, cor, textura ou aspecto que comprometam sua qualidade ou segurança;

e) ser entregues em embalagens íntegras, limpas, adequadas ao produto e devidamente identificadas, com a rotulagem e as informações obrigatórias previstas na legislação aplicável, como identificação do produto, lote, fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e informações nutricionais, quando exigíveis;

f) observar o prazo de validade mínimo exigido na especificação de cada item e, na sua ausência, o critério a ser definido no Termo de Referência, compatível com a natureza do produto e com o tempo necessário para armazenamento e consumo;

g) ser acondicionados e transportados em condições adequadas de higiene, conservação e segurança, de acordo com a natureza de cada produto e com as exigências sanitárias vigentes.

6.8.2 Requisitos específicos dos produtos perecíveis, refrigerados e congelados

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

Os produtos perecíveis, refrigerados e congelados, embutidos, laticínios, pães, polpas e demais itens dessa natureza, deverão:

a) ser provenientes de estabelecimento regularizado perante os órgãos competentes, com inspeção sanitária quando exigida pela legislação aplicável;

b) ser transportados e entregues sob a temperatura exigida para cada categoria, em veículos, recipientes e equipamentos compatíveis com o transporte de alimentos;

c) ser entregues protegidos contra contaminação, poeira, umidade, sujeira e insetos, em embalagens apropriadas;

d) apresentar aspecto, odor, cor, textura e demais características compatíveis com o produto em condições próprias para consumo;

e) não apresentar sinais de descongelamento inadequado, quebra da cadeia de frio, deterioração ou contaminação;

f) ser entregues dentro do prazo de validade exigido, de modo a permitir o armazenamento e o consumo pela unidade requisitante.

6.8.3 Requisitos específicos dos hortifrutigranjeiros

Os hortifrutigranjeiros (frutas, verduras, legumes e ovos) deverão:

a) ser de primeira qualidade, frescos, com grau de maturação adequado ao manuseio, ao transporte e ao consumo, e com tamanho e coloração uniformes;

b) estar isentos de sujidades, material terroso, parasitas, larvas, lesões físicas ou mecânicas e umidade externa anormal;

c) ser entregues em embalagens ou recipientes limpos, resistentes e adequados, de modo a preservar a integridade do produto;

d) ser fornecidos na unidade de medida e na quantidade solicitadas.

6.8.4 Requisitos da Contratada

A empresa contratada deverá:

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

a) manter-se regularmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes, inclusive quanto às licenças e autorizações sanitárias exigíveis para o fornecimento dos produtos;

b) realizar as entregas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da respectiva Solicitação de Fornecimento (SF), devendo o Termo de Referência esclarecer se o prazo é contado em dias corridos ou úteis;

c) entregar os produtos nos locais indicados pelas Secretarias solicitantes, conforme a SF;

d) apresentar, em cada entrega, cópia da Licença Sanitária válida e vigente do estabelecimento responsável pelo fornecimento, quando exigível pela legislação aplicável;

e) manter a Licença Sanitária válida e vigente durante todo o período de fornecimento, apresentando a versão atualizada sempre que houver renovação, alteração ou solicitação da Administração;

f) transportar os produtos em condições adequadas de higiene, conservação, acondicionamento e segurança, observando as normas sanitárias aplicáveis;

g) responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga, bem como por perdas, danos ou avarias delas decorrentes;

h) substituir ou complementar, às suas expensas e no prazo definido no Termo de Referência, os produtos que apresentarem desconformidade com as especificações, sinais de deterioração, contaminação, acondicionamento inadequado, quantidade inferior à solicitada ou qualquer outra irregularidade que comprometa sua qualidade, segurança ou aptidão para consumo;

i) arcar com todos os custos do fornecimento, incluindo embalagem, frete, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, seguros e demais despesas necessárias à execução do objeto;

j) garantir a qualidade, a procedência, a conservação e a segurança dos produtos, responsabilizando-se por sua conformidade com as especificações;

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

k) dispor de capacidade operacional suficiente para assegurar o fornecimento regular e contínuo, conforme as solicitações da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, prevista para 12 meses;

l) permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução pelos servidores designados, que verificarão a conformidade dos produtos, as quantidades, as embalagens, os prazos de validade e, quando aplicável, a temperatura e as condições de conservação;

m) cumprir as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta apresentada e no instrumento contratual;

n) manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

7. SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto deste Termo de Referência, considerando a natureza do fornecimento e a necessidade de que os produtos sejam fornecidos diretamente pela empresa contratada, observadas integralmente as especificações, condições de qualidade, higiene, conservação, acondicionamento, transporte e demais requisitos estabelecidos pela Administração.

7.2 A vedação à subcontratação justifica-se pela necessidade de assegurar que o fornecimento dos produtos seja realizado diretamente pela empresa contratada, permitindo à Administração maior controle sobre a origem, procedência, qualidade, conservação, acondicionamento, transporte e entrega, bem como sobre o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A medida também visa assegurar a rastreabilidade do fornecimento, a adequada identificação do responsável pelos produtos entregues, o cumprimento dos prazos estabelecidos nas Solicitações de Fornecimento – SF, bem como a observância das normas sanitárias, de higiene, segurança dos alimentos e demais disposições legais aplicáveis.

A vedação não afasta a responsabilidade da Contratada pela integral execução do objeto, devendo esta possuir estrutura operacional, logística e comercial

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

compatível com as exigências da contratação, sem transferir a terceiros as obrigações assumidas perante a Administração.

7.3 Caberá exclusivamente à Contratada o cumprimento integral de todas as obrigações decorrentes da contratação, respondendo diretamente perante a Administração pela qualidade, quantidade, procedência, integridade, conservação, acondicionamento, transporte e entrega dos produtos, bem como pela apresentação da documentação exigida, inclusive Licença Sanitária válida e vigente, quando aplicável, que deverá acompanhar cada entrega, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

A Contratada será integralmente responsável pelo cumprimento das normas sanitárias, de higiene, segurança dos alimentos, armazenamento, acondicionamento, transporte, devendo assegurar que os produtos sejam entregues em condições adequadas para o consumo e em estrita conformidade com as especificações contratadas.

7.4 A Contratada responderá, ainda, integralmente pelos danos, prejuízos, perdas, avarias ou quaisquer outros efeitos decorrentes de fornecimento irregular ou inadequado, inclusive aqueles ocasionados por produtos deteriorados, contaminados, vencidos, mal acondicionados, transportados em condições inadequadas ou em desacordo com as especificações estabelecidas, sem prejuízo das demais responsabilidades administrativas, civis e legais cabíveis.

7.5 A eventual utilização, pela Contratada, de empregados, prepostos, transportadores, distribuidores ou outros meios auxiliares necessários à execução do fornecimento não caracterizará subcontratação, desde que não implique transferência da responsabilidade contratual ou do fornecimento a terceiros e que sejam integralmente observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

7.6 A Contratada permanecerá como única e integralmente responsável perante a Administração pela execução do objeto, não podendo alegar, para fins de afastamento ou redução de sua responsabilidade, a atuação de terceiros eventualmente utilizados como auxiliares na logística ou operacionalização do fornecimento.

7.7 O descumprimento das disposições relativas à subcontratação, bem como a transferência indevida da execução do objeto a terceiros, poderá ensejar a adoção das

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

medidas administrativas e sanções cabíveis, observados o contraditório, a ampla defesa, as disposições do instrumento contratual, deste Termo de Referência e da legislação aplicável.

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

A presente estimativa de quantidades tem por finalidade fundamentar o planejamento da contratação destinada à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas dos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal de Batayporã-MS, abrangendo a Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo – SADEMAT, a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

A contratação busca assegurar a disponibilidade de produtos alimentícios necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais e ao atendimento das necessidades identificadas pelas unidades requisitantes, observadas as características de cada órgão, a finalidade de utilização dos produtos, a frequência de consumo e as condições de armazenamento e distribuição.

Os gêneros alimentícios compreendidos na relação de itens apresentam características variadas, abrangendo produtos não perecíveis, alimentos industrializados, bebidas, produtos de origem vegetal, frutas, verduras, legumes, itens destinados ao preparo de alimentos e outros produtos alimentícios especificados na tabela. Essa diversidade exige planejamento compatível com as particularidades de cada item, especialmente quanto à unidade de fornecimento, à apresentação comercial, à conservação, à validade e às condições necessárias para garantir sua qualidade no recebimento e durante o armazenamento.

A consolidação das demandas em um único procedimento de contratação tem como propósito racionalizar o planejamento das aquisições, padronizar as condições de fornecimento, ampliar a organização administrativa e permitir que as necessidades dos órgãos participantes sejam consideradas de maneira integrada, sem afastar as particularidades de consumo de cada Secretaria.

A estimativa contempla, portanto, as quantidades relacionadas na tabela subsequente, que deverão servir como referência para o dimensionamento da contratação e

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

para a organização das futuras aquisições, respeitadas as especificações de cada item e as condições que vierem a ser estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

8.1. Fundamentação legal para o dimensionamento dos quantitativos

A elaboração da estimativa de quantidades integra a fase preparatória da contratação pública e deve ser realizada de forma planejada, documentada e compatível com a necessidade administrativa que se pretende atender.

O art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que o Estudo Técnico Preliminar deve conter a estimativa das quantidades para a contratação, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando, quando pertinente, as interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Nesse contexto, a definição dos quantitativos deve buscar correspondência entre a necessidade identificada e a quantidade prevista para aquisição, evitando que a estimativa seja estabelecida de forma arbitrária ou sem relação com a demanda dos órgãos participantes.

Para a presente contratação, a tabela comparativa apresenta, por item, o quantitativo do processo anterior, o quantitativo atualmente estimado e a respectiva variação percentual, permitindo visualizar a manutenção, a redução ou a ampliação das quantidades em relação à referência anterior. Os itens sem quantitativo precedente correspondente estão identificados como itens novos.

A utilização dessa comparação contribui para a transparência do planejamento, pois permite demonstrar como a estimativa atual se relaciona com a contratação anterior e quais itens tiveram suas quantidades reavaliadas. A tabela deve ser analisada em conjunto com os documentos de formalização da demanda e com os levantamentos realizados pelas unidades requisitantes, de modo que o quantitativo consolidado represente as necessidades identificadas para o período de planejamento.

Ressalta-se que a estimativa de quantidades possui finalidade de planejamento e dimensionamento. Ela não substitui a justificativa da necessidade, as memórias de cálculo ou os documentos que deram origem às demandas, os quais devem integrar a instrução do processo conforme aplicável.

8.2. Metodologia utilizada para a estimativa das quantidades

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

O dimensionamento dos quantitativos foi estruturado a partir da consolidação das necessidades dos órgãos participantes e da comparação com os quantitativos anteriormente estimados para os respectivos itens, conforme demonstrado na tabela.

A metodologia tem como objetivo estabelecer uma previsão de aquisição compatível com as necessidades administrativas identificadas, considerando a diversidade dos gêneros alimentícios e a necessidade de manter o fornecimento em condições adequadas às atividades de cada Secretaria.

Para fins de planejamento, a avaliação dos quantitativos deve considerar, conforme as informações disponíveis nos documentos que instruem o processo:

a) Demandas das unidades requisitantes: identificação dos produtos necessários ao atendimento das atividades de cada órgão participante, respeitando as respectivas finalidades de utilização;

b) Quantitativos anteriormente previstos: utilização dos quantitativos do processo anterior como referência comparativa, sem presumir que devam ser reproduzidos automaticamente;

c) Reavaliação individual dos itens: análise da permanência, redução ou ampliação da necessidade de cada produto, de acordo com a demanda atual identificada;

d) Diversidade dos produtos: consideração das diferenças entre os gêneros alimentícios quanto à forma de apresentação, unidade de fornecimento, finalidade de utilização, conservação e validade

e) Projeção para o período de atendimento: dimensionamento das quantidades para o período definido no planejamento da contratação, com base nas informações e nos documentos apresentados pelos órgãos participantes;

f) Prevenção de excessos e insuficiências: busca de equilíbrio entre a disponibilidade necessária para o atendimento das unidades e a utilização racional dos recursos públicos;

g) Organização das futuras aquisições: definição de quantitativos que permitam planejar as solicitações de fornecimento e acompanhar o consumo e os saldos disponíveis durante a execução contratual.

A comparação entre o quantitativo anterior e o atualmente estimado permite identificar alterações relevantes e direcionar a análise dos itens que apresentaram aumentos ou reduções expressivas. Nos casos em que a variação seja significativa, recomenda-se que a

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

justificativa específica seja vinculada à demanda apresentada pela Secretaria responsável, de modo a permitir a rastreabilidade da decisão administrativa.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT. DO PROCESSO ANTERIOR	QUANTIDA ESTIMADA	VARIAÇÃO
1.	ABACAXI EM CALDAS - ABACAXI EM CALDA: ABACAXI EM CALDA OBTIDO DA COCÇÃO EM ÁGUA E AÇUCAR DO ABACAXI EM FATIAS E SUBMETIDA A TRATAMENTO TERMICO ADEQUADO. EMBALADO EM LATAS DE PESO MINIMO DRENAGO 400GR. DEVIDAMENTE ROTULADAS CONSTANDO CLARAMENTE PESO LIQUIDO DO FRUTO DRENADO E PRAZO DE VALIDADE	UNID.	105	105	0,00%
2.	ABACAXI PÉROLA - ABACAXI PÉROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO APROXIMADAMENTE ENTRE 1KG E 1,5KG POR UNIDADE	KG.	510	515	0,97%
3.	ABÓBORA MADURA - ABÓBORA MADURA; VERDURA IN NATURA ESPÉCIE CABOTIÃ	KG.	550	550	0,00%
4.	ABOBRINHA BRASILEIRA - ABOBRINHA BRASILEIRA, DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG.	2.250	2.250	0,00%
5.	AÇAFRÃO - AÇAFRÃO, CONDIMENTO EM PÓ, DE COR AMARELADA OU AVERMELHADA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO; EMBALAGEM COM 20 GRAMAS	UNID.	185	185	0,00%
6.	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO LACTOSE, SEM GLÚTEM (EMBALAGEM 210G) - ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO LACTOSE, SEM GLÚTEM (EMBALAGEM 210G): MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, ZERO LACTOSE, EXTRATO DE MALTE OU MALTODEXTRINA, SAL, COM, NO MÍNIMO VITAMINAS, FERRO. ISENTO DE SOJA E FARINHAS EM SUA FORMULAÇÃO. DEVE SER PREPARADO COM INGREDIENTES E LIMPOS DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE SEM TRAÇOS BRANCOS OU MOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE	UNID.	50	60	16,67%
7.	AÇUCAR REFINADO 1KG - AÇUCAR REFINADO, COM GRÃO FINOS E NÃO DEFINIDOS, ALTA CAPACIDADE DE DISSOLUÇÃO; NÃO EMPEDRA; EMBALAGEM 1 KG	KG.	90	90	0,00%
8.	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 5KG - AÇUCAR, TIPO CRISTAL; OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, CRISTAL; COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE; SEM	UNID.	2.630	2.590	-1,54%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 5KG DO PRODUTO				
9.	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUÍDO - ADOCANTE DIETETICO; COMPOSTO DE ASPARTAME; LIQUIDO, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO NA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, CADA UNIDADE CONTENDO NO MINIMO 80ML	UNID.	24	30	20,00%
10.	ÁGUA MINERAL GARRAFA COM GAS 500ML - ÁGUA MINERAL, COM GÁS, EMBALADA EM GARRAFA PET DE 500ML	GAR.	2.410	2.224	-8,36%
11.	ÁGUA MINERAL GARRAFA SEM GAS 500ML - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EMBALADA EM GARRAFA PET DE 500ML	GAR.	3.710	3.460	-7,23%
12.	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM COPO PLÁSTICO DESCARTAVEL - 200 ML;	UNID.	-	3.800	ITEM NOVO
13.	ALFACE IN NATURA CRESPA - ALFACE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	MÇ.	670	670	0,00%
14.	ALHO NACIONAL - ALHO; BULBO INTEIRIÇO, NACIONAL DE BOA QUALIDADE; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG.	980	976	-0,41%
15.	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ DIET. - ACHOCOLATADO EM PÓ DIET: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, -MALTODEXTRINA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA. PODE CONTER EDULCORANTES NATURAIS. SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: POTE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO, PESANDO MINIMO 210 GRAMAS. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE	UNID.	10	210	95,24%
16.	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ SEM GLUTEN - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE; OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLUVEL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS, EXTRATO DE MALTE, AÇUCAR E SAL;	UNID.	10	210	95,24%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	CONSTITUIDO DE PÓ FINO E HOMOGENEO; ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO LATA COM 210GR. SEM GLÚTEN				
17.	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE; OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLUVEL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS, EXTRATO DE MALTE, AÇUCAR E SAL; CONSTITUIDO DE PÓ FINO E HOMOGENEO; ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO LATA COM 400 GRAMAS. SEM LACTOSE	UNID.	10	210	95,24%
18.	ALIMENTO ACHOCOLATADO LATA COM 370 GR - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE; OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLUVEL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS, EXTRATO DE MALTE, AÇUCAR E SAL; CONSTITUIDO DE PÓ FINO E HOMOGENEO; ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SEM ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 370GRAMAS	UNID.	660	630	-4,76%
19.	AMEIXA EM CALDA - AMEIXA INTEIRA EM CALDA DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADOS EM LATAS INTEGRAS SEM SUJIDADES E ISENTAS DE PARTES AMASSADAS OU ESTUFADAS. CONTENDO NO MINIMO DRENADO 400G. DEVIDAMENTE ROTULADAS CONTANDO CLARAMENTE PESO LIQUIDO DO FRUTO DRENADO E PRAZO DE VALIDADE	UNID.	50	50	0,00%
20.	AMEIXA IN NATURA - AMEIXA, FRUTA IN NATURA, TIPO ESPÉCIE NACIONAL	KG.	50	50	0,00%
21.	AMENDOIM CRU - AMENDOIM CRU, COM PELE, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 500G. TRANSPARENTE, ATOXICO. SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO	PACT	190	190	0,00%
22.	AMIDO DE MILHO EM PO 500 g - AMIDO DE MILHO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES OU INSETOS NO SEU INTERIOR, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, ISENTA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANÇO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS E FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 60 DIAS ANETRIORES AO ATO DA ENTREGA	UNID.	162	150	-8,00%
23.	APRESUNTADO COZIDO - APRESUNTADO COZIDO FATIADO; OBTIDO DE PARTES DO SUINO SADIO; COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO	KG.	642	610	-5,25%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	TRANSPARENTE ANTITÓXICO COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; REEMBALADO EM BANDEJA DE ISOPOR COM FILME PLÁSTICO QUANDO A MATÉRIA PRIMA FOR FATIADA				
24.	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1 5KG - ARROZ; AGULHINHA; TIPO 1; LONGO E FINO; GRAOS INTEIROS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 5KG	UNID.	3.351	3.336	-0,45%
25.	ARROZ INTEGRAL 1KG - ARROZ INTEGRAL. CARACTERISTICAS: CLASSE LONGO, FINO, TIPO 1, INTEGRAL O PRODUTO NAO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICO. FABRICAÇÃO: MAXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES	UNID.	25	10	-150,00%
26.	AVEIA EM FLOCOS FINOS - AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM COM MINIMO 170G): PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. EMBALAGEM ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE	UNID.	10	30	66,67%
27.	AZEITE DE OLIVA 500ML - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM; AROMA NATURAL; FRASCO 500 ML	UNID.	55	65	15,38%
28.	AZEITONA VERDE - AZEITONA, VERDE, SEM CAROÇO. ISENTOS DE DANOS FISICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE. EMBALGEM COM MINIMO 120 G	UNID.	162	152	-6,58%
29.	AZEITONA VERDE - AZEITONA VERDE; OBTIDO DE FRUTOS DE VARIEDADES AZEITEIRA, ISENTOS DE DEFEITOS, NÃO DESPELADOS, COM EPIDERME FINA E BRILHO UNIFORME; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 500 GRAMAS	UNID.	205	205	0,00%
30.	BALA SORTIDA PCTE C/ 600GR - BALA SORTIDA PCTE C/ 600GR	PACOTE	1.348	1.350	0,15%
31.	BALA TIPO JUJUBA - BALA TIPO JUJUBA; XAROPE DE GLICOSE, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, AROMAS ARTIFICIAIS DE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM MINIMO 150G	PACOTE	2.200	150	-1366,67%
32.	BANANA MAÇÃ - BANANA MAÇA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG.	1.020	1.040	1,92%
33.	BANANA NANICA - BANANA NANICA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG.	8.070	8.090	0,25%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

34.	BARRA DE CHOCOLATE - BARRA DE CHOCOLATE; CHOCOLATE EM BARRA TIPO, BRANCO OU PRETO, EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG	UNID.	620	620	0,00%
35.	BATATA DOCE IN NATURA - BATATA DOCE FIRME E INTACTA, GRAUDA, SEM LESÃO DE ORIGEM FISICA, RACHADURAS OU CORTES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO.	KG.	965	980	1,53%
36.	BATATA INGLESA - BATATA INGLESA; DE PRIMEIRA; FIRME E INTACTA; SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, (RACHADURAS, CORTES); TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAUDA	KG.	3.905	3.955	1,26%
37.	BATATA PALHA 400G - BATATA PALHA: BATATA FRITA PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA. COM EMBALAGENS DE 400g, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	UNID.	240	260	7,69%
38.	BATATA PALITO - BATATA PALITO PRÉ-FRITA CONGELADA, PACOTE 2KG. INGREDIENTES: BATATA, OLEO VEGETAL, DEXTROSE, ESTABILIZANTE PIROFOSFATO A EIDO DE SODIO	UNID.	100	110	9,09%
39.	BATATA PROCESSADA, TIPO CHIPS - BATATA PROCESSADA, ESPÉCIE INGLESA, TIPO FORMATO CHIPS, TIPO FRITA, APRESENTAÇÃO PRONTO PARA CONSUMO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, PACOTE COM NO MINÍMO 35G	UNID.	100	80	-25,00%
40.	BEBIDA A BASE DE SOJA - BEBIDA A BASE DE SOJA, SABOR ORIGINAL, 0% LACTOSE E COLESTEROL, SEM CONSERVANTES, SEM GLUTEN, CONSTITUIDO DE EXTRATO DE SOJA, AGUA, AÇUCAR, SAL, VITAMINAS A, C, D, E, B2, B6, B12, ACIDO FOLICO E MINERAIS CALCIO E ZINCO EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONAMENTO DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNID.	250	270	7,41%
41.	BEBIDA LACTEA C/ IOGURTE E POLPA DE FRUTAS SABOR DIVERSOS - BEBIDA LACTEA C/ IOGURTE E POLPA DE FRUTAS (MORANGO, AMEIXA, COCO E FRUTAS VERMELHAS, ELABORADO A PARTIR DO LEITE RECONSTITUIDO SORO DE LEITE,ACUCAR,POLPA DE FRUTA, ESTABILIZANTE,ACIDULANTE,CONSERVANTE, AROMATIZANTE,CORANTE,ESPESSANTE, CONSERVADO E TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTIGRADOS, VALIDADE MINIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO DE EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 16/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM.DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA	UNID.	100	130	23,08%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

42.	BERINJELA IN NATURA - BERINJELA, IN NATURA, TIPO ESPECIE COMUM	KG	160	180	11,11%
43.	BETERRABA - BETERRABA; DE PRIMEIRA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TAMANHO, COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES DE PRIMEIRO USO.	KG.	650	650	0,00%
44.	BICARBONATO DE SODIO 100 G - BICARBONATO DE SÓDIO, PARA USO EXCLUSIVO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 100GRAMAS	UNID.	30	60	50,00%
45.	BISCOITO COM SAL - BISCOITO COM SAL; DE ÁGUA E SAL; FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; AGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EM EMBALAGEM FILME BOPP; PESANDO MINIMO DE 350GR	UNID.	1.300	1.560	16,67%
46.	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL - BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL:INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E /OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, FARELO OU FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL. NÃO DEVERÁ CONTER LEITE OU SORO DE LEITE NA COMPOSIÇÃO, ENTRETANTO, PODERÁ CONTER TRAÇOS DE LEITE. SEM GORDURA TRANS. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 1,4G DE FIBRA ALIMENTAR NA PORÇÃO DE 30G. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO PESO MINIMO DE 350GR	UNID.	510	840	39,29%
47.	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO; DE MAIZENA; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; E EMBALAGEM FILME BOPP; CONTENDO PESO MINIMO DE 350GR	UNID.	1.290	1.410	8,51%
48.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE. - BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE. INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. OBSERVAÇÃO: NÃO DEVE CONTER LACTOSE. EMBALAGEM: DUPLA, SENDO A INTERNA EM POLIPROPILENO BIORIENTADO E A EXTERNA EM FILME LAMINADO FLEXÍVEL COMPOSTO DE POLIPROPILENO BIORIENTADO. CONTENDO NO MÍNIMO 330 GRAMAS PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	230	630	63,49%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

49.	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO ROSQUINHA LEITE; BISCOITO DOCE /RECHEIO; ROSQUINHA DE LEITE; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, CONTENDO PESO MINIMO 600G, COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES	UNID.	1.950	1.810	-7,73%
50.	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 350GR - BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO ROSQUINHA SABOR AO LEITE; DE FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FOLICO, AMIDO, ACUCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTA.PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO PVC ATOXICO, COM VAL. MINIMA NA ENTREGA DE 5 MESES; EMBALAGEM DE NO MINIMO	PACOTE	400	760	47,37%
51.	BISCOITO SALGADO - BISCOITO DE POLVILHO INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, SAL, OVOS, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA INTEGRAL DE SOJA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM COM MINIMO 80 G	UNID.	650	720	9,72%
52.	BOLACHA RECHEADA - BOLACHA RECHEADA CONTENDO PESO MINIMO DE 112GR	UNID.	150	300	50,00%
53.	BOMBOM DE CHOCOLATE - BOMBOM: BOMBOM DE CHOCOLATE, TIPO SONHO DE VALSA. QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, FLOCOS DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE SOJA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (322) E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (476), AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (500II). PODE CONTER TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DO PARÁ E NOZES. PACOTE DE NO MINIMO 800GR CONTENDO APROXIMADAMENTE 45 UNIDADES	PACOTE	610	546	-11,72%
54.	BROCOLIS - BROCOLIS EM MAÇO: DE 1 QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, TENRO, LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS DANIFICADAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESIDUO DE FERTILIZANTE. EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, SEM DEFEITOS COMO PODRIDAO, AMASSADO, MURCHO, DEFORMADO, DESCOLORADO, QUEIMADO DE SOL, COM MANCHAS, RACHADURAS, INJURIAS POR PRAGAS OU DOENCAS. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATOXICO E INTACTO.	MAÇO	280	310	9,68%
55.	CAFÉ EM PÓ MOÍDO - CAFÉ EM PÓ: COMPOSTO DE GRÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE	PACOTE	4.480	4.270	-4,92%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS/ LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS À VÁCUO EM EMBALAGEM DE 500G. REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES E SELO ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SALIENTANDO QUE OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE QUALIDADE, TENDO COMO REFERÊNCIA AS SEGUINTES MARCAS: MELITTA, DOIS CORAÇÕES.				
56.	CAIXA DE BOMBOM - CAIXA DE BOMBOM, SORTIDOS. CONTENDO BOMBONS CHOCOLATE VARIOS SABORES ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PROPRIAS. CAIXA COM PESO DE 251GR A 300GR	UNID.	4.610	4.530	-1,77%
57.	CALDO DE CARNE OU GALINHA - CALDO DE CARNE OU GALINHA; PREPARADO PARA CALDO, SEM GORDURA TRANS, CONTENDO NO MAXIMO 1,2G DE GORDURAS, EMBALAGEM TIPO CAIXINHA RECICLAVÉL, CONTENDO 6 TABLETES. COM PESO MINIMO DE 57GR	UNID.	160	170	5,88%
58.	CALDO DE TEMPERO CULINÁRIO PACOTE C/ 60G - CONTENDO 12 SACHÊ - CALDO DE TEMPERO CULINÁRIO PACOTE C/ 60G - CONTENDO 12 SACHÊ DE 5G, SABORES VARIADOS	UNID.	70	90	22,22%
59.	CAMOMILA - CAMOMILA COMPOSTA DE FLORES DE CAMOMILA; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLASTICA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM DE 10G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	UNID.	50	80	37,50%
60.	CANELA EM RAMA - CANELA EM RAMA. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO NO MINIMO 10G DO PRODUTO, APRESENTANDO A MAIORIA DAS RAMAS INTEGRAS	PACOTE	46	76	39,47%
61.	CANELA MOIDA 30G - CANELA MOÍDA - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO MOÍDA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM DE 30G -	UNID.	56	86	34,88%
62.	CATCHUP 400G - CATCHUP. EMBALAGEM: FRASCO COM 400G DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	125	190	34,21%
63.	CATCHUP GALÃO - CATCHUP EMBALAGEM: GALÃOO COM NO MÍNIMO 3 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		15	45	66,67%
64.	CATUPIRY - REQUEIJAO CATUPIRY EM BISNAGA ORIGINAL COM PESO DE 250GR	GRAMA	90	90	0,00%
65.	CEBOLA GRAUDA - CEBOLA GRAUDA, EXTRA, CATEGORIA I, CARACTERISTICAS GERAIS: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE	KG.	1.544	1.424	-8,43%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	ORIGEM FÍSICA OU MECANICA QUE AFETAM A SUA APARENCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES, ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSIVEL DE TERRA ADERENTE A CASCA, ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.				
66.	CENOURA - CENOURA; DE PRIMEIRA, SEM RAMA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES DE PRIMEIRO USO.	KG.	2.419	2.434	0,62%
67.	CEREAL INFANTIL - CEREAL INFANTIL ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UNID.	30	130	76,92%
68.	CHÁ DE ERVA MATE 250G - CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO; CAIXA COM 250G - ERVA MATE QUEIMADO; CONSTITUIDO DE FOLHA NOVAS; DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UNID.	6.020	5.940	-1,35%
69.	CHANTILLY; - CHANTILLY; EMBALAGEM DE 1l, A BASE DE GORDURA VEGETAL, SABOR ADOCICADO, A BASE DE AÇUCAR, OLEO DE PALMISTE, SAL, UMECTANTE, ETC	UNID.	60	60	0,00%
70.	CHEIRO VERDE - CHEIRO VERDE: PRODUTOS SÃOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA (INCHAÇO), INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. EMBALAGEM: MAÇOS CONTENDO SALSA E CEBOLINHA. PESANDO NO MINIMO 150G. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES DE PRIMEIRO USO	MAÇO	410	415	1,20%
71.	CHOCOLATE EM PÓ 70% - CHOCOLATE EM PÓ 70% CACAU. CHOCOLATE EM PÓ, COM O MÍNIMO DE 70% DE CACAU. EMBALAGEM CONTENDO 200GR	UNID.	730	730	0,00%
72.	CHOCOLATE GRANULADO - CHOCOLATE GRANULADO - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU	UNID.	110	110	0,00%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLUCOSE DE MILHO, ÓLEO DE SOJA E/ OU ALGODÃO E OU PALMA HIDROGENADO, SAL, EMULSIFICATE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.				
73.	CHOCOLATE GRANULADO - CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO -INGREDIENTES: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLUCOSE DE MILHO, OLEO DE SOJA E/OU ALGODAO E OU PALMA HIDROGENADO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. SEM GLUTEN. EMBALAGEM MINIMO 100 G	UNID.	90	60	-50,00%
74.	CHUCHU - CHUCHU; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÃNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES DE PRIMEIRO USO.	KG.	1.510	1.370	-10,22%
75.	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; PRODUTO ALIMENTICIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA E CONSISTENCIA FIRME. SABOR CARACTERISTICO, SEM SINAIS DE RANÇO OU AMARGOR. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100 G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	UNID.	310	310	0,00%
76.	COLORAU 500 GRAMAS - CONDIMENTO COLORIFICO EM PÓ DE PRIMEIRA, CONSTITUIDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO DO PRODUTO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. REGISTRO NO MS. EMBALAGENS: EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA DE ATÉ 500 G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. LEGISLAÇÃO: RESOLUÇÃO - RDC Nº 276, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. SEM GLUTEN	UNID.	642	252	-154,76%
77.	CONFEITO CHOCOLATE AO LEITE, TIPO M&MS 148G - CONFEITO CHOCOLATE AO LEITE, TIPO M&MS 148G, AÇUCAR, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO(AGROBACTERIUN TUMEFACINES, BACILLUS THURINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDOCHIROMOGENES, SPHGOBIUM HERBICIDOROCANS E ZEA MAYS), XAROPE DE GLUCOSE, MATEIGA DE CACAU, DEXTRINA, SAL EMULSIFICANTES(LETICINA DE SOJA E	UNID.	2.030	40	-4975,00%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO), ESPESSANTE GOMA ARABICA, CORANTE INORGANICO, DIOXIDO DE TITANIO, CORANTES ASTIFICIAIS A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E /OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇOES NUTRICIONAIS				
78.	CONFETE DE CHOCOLATE - CONFETE DE CHOCOLATE; PRODUZIDAS COM CACAU EM PÓ PARA ACENTUAR AINDA MAIS SEU GOSTO, ALÉM DE SER AROMATIZADA E COLORIDA COM CORANTES QUE DEIXAM O CONFETE MAIS DIVERTIDO E ATRATIVO. AMBALAGEM DE 500G	UNID.	70	50	-40,00%
79.	CORANTE ALIMENTICIO LIQUIDO - CORANTE LIQUIDO: CORANTE ARTIFICIAL PARA FINS ALIMENTICIOS, COMPOSTO POR ÁGUA, ALCOOL ETILICO, CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO CONTENDO GLUTEN, COM EMBALAGEM MINIMA DE 10 ML. CORES: VERMELHA, AMARELO, VERDE E AZUL.	UNID.	200	190	-5,26%
80.	COUVE-FLOR - COUVE FLOR: NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTE PUTRIDAS. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRFESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM,	KG.	320	320	0,00%
81.	COUVE-MANTEIGA - COUVE-MANTEIGA: FRESCA; 1ª QUALIDADE; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO NO MÍNIMO 400G. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE PRIMEIRO USO.	MAÇO	230	635	63,78%
82.	CRAVO DA ÍNDIA - CRAVO DA ÍNDIA GRANULADO - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA CRAVO DA ÍNDIA, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM DE 8G	PACOTE	53	73	27,40%
83.	CREME DE LEITE - CREME DE LEITE, LATA PESANDO 300 GRAMAS; CREME DE LEITE; APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25%; EMBALADO EM LATA, PESANDO 300 GRAMAS, COM VALIDADE MINIMA DE 10MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;	UNID.	65	65	0,00%
84.	CREME DE LEITE 200GR - CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO: INGREDIENTE CREME DE LEITE, LEITE EM PO DESNATADO, ESPESSANTES CELULOSE MICROCRISTALINA E CARRAGENA. EMBALAGEM COM 200GR	UNID.	560	604	7,28%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

85.	DOCE BANANADA - DOCE TIPO BANANADA, AÇUCAR POUPA DE BANANA, POUPA DE BATATA DOCE E GLICOSE. EMBALAGEM COM 30 UN	CX.	20	70	71,43%
86.	DOCE DE LEITE EM PEDAÇOS - DOCE DE LEITE EM PEDAÇOS, EM FORMATO RETANGULAR, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX.	80	130	38,46%
87.	DOCE PÉ DE MOÇA - DOCE TIPO PÉ DE MOÇA; AÇUCAR, MARGARINA, GLUCOSE E LEITE CONDENSADO, NÃO CONTEM GLUTEM. EMBALAGEM COM 50UN.	CX.	100	125	20,00%
88.	DOCE PÉ DE MOLEQUE - DOCE PÉ DE MOLEQUE, COMPOSTO DE AMENDOIM TORRADO E SEM PELE, AÇUCAR QUEIMADO E LEITE CONDENSADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20G CADA, EM POTE DE 1KG COM 50 UNIDADES	POTE	80	125	36,00%
89.	DOCE TIPO CANUDINHO DE DOCE LEITE - DOCE TIPO CANUDINHO DE DOCE LEITE; FLOCOS AÇUCARADOS DE MILHO EMBALAGEM MINIMO 1KG, COM SABER NATURAL, ACRESCIDOS DE VITAMINAS E MINERAIS, RECOBERTOS DE AÇUCAR REFINADO, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO. CAIXA COM 50 UN.	CX.	100	120	16,67%
90.	DOCE TIPO CHOCOLATE DUCREM; - DOCE TIPO CHOCOLATE DUCREM; AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, OLEO VEGETAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE INTEGRAL EM PÓ, FARINHA DE SOJA, CACAU. CAIXA COM 50UN	CX.	50	110	54,55%
91.	DOCE TIPO COCADA BRANCA - DOCE TIPO COCADA BRANCA. A BASE DE AÇUCAR, COCO, XAROPE DE GLUCOSE DE MILHO, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, CLAREANTE METABISULFITO DE SODIO E CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO. EMBALAGEM PRIMARIA. CONTENDO 50 UN.	CX.	70	125	44,00%
92.	DOCE TIPO COCADA PRETA - DOCE TIPO COCADA PRETA. A BASE DE AÇUCAR, COCO, XAROPE DE GLUCOSE DE MILHO, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, CLAREANTE METABISULFITO DE SODIO E CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO. EMBALAGEM PRIMARIA. CONTENDO 50 UN.	CX.	70	125	44,00%
93.	DOCE TIPO DE ABOBORA - DOCE TIPO DE ABOBORA; CAIXA COM 50 UN. DOCE, VARIOS FORMMATOS, COM POLPA NATURAL DE ABOBORA, XAROPE DE GLICOSE E SAL, CORANTE NATURAL DE URUCUM, EMBALADO POR UNIDADE.	CX.	70	125	44,00%
94.	DOCE TIPO GELEIA COLORIDA - DOCE TIPO GELEIA COLORIDA; PRODUTO OBTIDO DA COMBINAÇÃO DE SUCO DE FRUTAS COM AÇUCAR, QUE DEPOIS DE COZIDO E FRIO TEM CONSISTENCIA BRANDA. EMBALAGEM COM 50 UN.	CX.	80	125	36,00%
95.	DOCE TIPO GOMA DE MASCAR - DOCE TIPO GOMA DE MASCAR; EDULCORANTES NATURAIS, SORBITOL E MANITOL, UMECTANTE, GLICERINA, AROMATIZANTES, ETC. NÃO CONTEM GLUTEM, EMBALAGEM COM 50UN.	CX.	40	70	42,86%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

96.	DOCE TIPO PAÇOCA DE ROLHA - DOCE TIPO PAÇOCA DE ROLHA; AMENDOIM, AÇUCAR, CRISTAL E SAL. EMBALAGEM COM 50UN.	CX.	70	155	54,84%
97.	DOCE TIPO PAÇOCA TRADICIONAL - DOCE TIPO PAÇOCA TRADICIONAL; PRODUTO DE SABOR ADOCICADO, RECOMENDADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO AO GLUTEM, PREPARADO A PARTIR DE UMA MISTURA DE AMENDOIM, TORRADO, AÇUCAR E SAL. POTE COM 50UN.	CX.	70	130	46,15%
98.	DOCE TIPO SUSPIRO - DOCE TIPO SUSPIRO; OU MERENGUE É UM DOCE FEITO DE CLARAS DE OVOS E AÇUCAR. NA FORMA PASTOSA, LOGO APÓS BATIDO. EMBALAGEM COM 50UN	CX.	50	110	54,55%
99.	DOCE TIPO TETA-DE-MOÇA - DOCE TIPO TETA-DEMOÇA; AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO. ENBALAGEM COM 50UN.	CX.	50	60	16,67%
100.	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE ADITIVO QUE PROMOVE A ELASTICIDADE E DA MACIES AS MASSAS. EMBALAGEM DE 200G	UNID.	70	70	0,00%
101.	ERVA DE TERERÉ - ERVA MATE DE TERERE EMBALAGEM DE 500GR	UNID.	20	30	33,33%
102.	ERVA DOCE GRÃOS INTEIROS - ERVA DOCE, GRÃOS INTEIROS; ERVA DOCE; EM GRÃOS INTEIROS, OBTIDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS; ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DE 10 GRAMAS; RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO.	PACOTE	40	70	42,86%
103.	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - ERVILHA VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; CONDICIONADA EM LATA COM PESO DRENADO 170G - COM VAL, VAL.MINIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;	UNID.	140	180	22,22%
104.	ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML - ESSENCIA ARTIFICIAL SABOR BAUNILHA, PREPARADA COM VEGETAIS GENUINOS MADUROS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR DE BAUNILHA; EM FRASCO DE VIDRO, TRANSPARENTE, ATOXICO; EMBALAGEM COM 30 ML.	UNID.	55	80	31,25%
105.	EXTRATO DE TOMATE - EXTRATO DE TOMATE: SIMPLES, CONCENTRADO; PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLOGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO; ACONDICIONADO EM SACHÊ OU EMBALAGEM TETRA PAK, EMBALAGEM COM MINIMO 190G; SEM GLÚTEN.	UNID.	545	572	4,72%
106.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 1KG - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS;	UNID.	330	361	8,59%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, ATOXICO, EMBALAGEM COM 1KG.				
107.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU 500 G		20	125	84,00%
108.	FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO AMARELA COM FLOCOS ÍNTEGROS: OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DE FLOCOS ÍNTEGROS, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO; NÃO PODERÁ ESTAR RANÇOSO OU ÚMIDO. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, INDELÉVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TERMO SOLDADA, DE NO MÍNIMO 500G, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO COMO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID.	75	205	63,41%
109.	FARINHA DE ROSCA - FARINHA DE ROSCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOVIÇAS	UNID.	45	145	68,97%
110.	FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM DE 1 KG - FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE; OBTIDA DO TRIGO MOIDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTACAO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, EMBALAGEM COM 1KG.	UNID.	805	665	-21,05%
111.	FAROFA PRONTA TEMPERADA - FAROFA PRONTA TEMPERADA, EMBALAGEM COM 500G. FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TOUCINHO DEFUMADO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL AROMATIZANTES ANTI UMECTANTE DIÓXIDO DE SÍLICIO), ALHO, SAL REFINADO, CEBOLINHA VERDE, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTI UMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), CEBOLA FRITA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO, COLORÍFICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE BHT. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	130	200	35,00%
112.	FEIJÃO PRETO PACOTE 1KG - FEIJÃO PRETO TIPO 1 - 1 KG ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, CHUVADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DE ULTIMA SAFRA	PACOTE	220	330	33,33%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

113.	FEIJÃO CARIOCA 1KG. - FEIJAO; CARIOCA DE 1ª QUALIDADE; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALAGEM COM 1KG.	UNID.	5.576	5.560	-0,29%
114.	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO - FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO - EMBALAGEM 60G; PASTA DE CONSISTÊNCIA FIRME, DE COR BEGE CLARO, HOMOGÊNEA, SEM MANCHAS OU PONTOS ESCUROS. CÉLULAS DE LEVEDURA SACHAROMYCES CEREVISEAE. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COMPACTA CONTENDO 4 TABLETES DE 15G, TOTALIZANDO 60G. COM ALTO PODER FERMENTATIVO, UNIFORME E DE FORTE AÇÃO. MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID.	60	63	4,76%
115.	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO PARA PÃO - FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO PARA PÃO. INGREDIENTES: SACCHAROMYCES CEREVISIAE E EMULSIFICANTES MONOESTEARATO DE SORBITANA. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATERIA PRIMA EM PERFEITO ESTADO SANITARIO, ISENTO DE MATERIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. CARACTERISTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): ASPECTO DE CILINDROS DE TAMANHOS VARIAVEIS, COR VARIANDO DO BRANCO AO CASTANHO CLARO, CHEIRO PROPRIO, SABOR PROPRIO. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO DE MOFO E SABOR AMRAGO. EMBALAGEM CONTENDO 10G DO PRODUTO. NÃO PODE CONTER GLUTEN.	UNID.	220	220	0,00%
116.	FERMENTO PÓ QUÍMICO 250G - FERMENTO QUIMICO; TIPO EM PO; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SODIO; BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONOCALCIO, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, EMBALAGEM COM 250G.SEM GLÚTEN	UNID.	503	454	-10,79%
117.	FOLHA DE LOURO - FOLHA DE LOURO; DEVE SER CONSTITUIDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, CHEIRO AROMÁTICO, ASPECTO E SABOR CARACTERISTICO. EMBALAGEM DE 10 G, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. LEGISLAÇÃO: RESOLUÇÃO - RDC Nº 276, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	UNID.	136	156	12,82%
118.	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE SIMILAR A NAN S/L - FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA, E COM SORO DO LEITE E	LATA	50	100	50,00%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	CASEÍNA COMO FONTE PROTÉICA, COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA COM NO MINIMO 380G. PRIMEIRA LINHA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
119.	FRUTAS IN NATURA - UVA ITALIA - FRUTAS IN NATURA - UVA ITALIA UVA APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG.	345	290	-18,97%
120.	FUBÁ DE MILHO - FUBA DE MILHO; SIMPLES, DO GRAO DE MILHO MOIDO; DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTACAO, RANCO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, EMBALAGEM COM 1KG	UNID.	300	400	25,00%
121.	GELATINA EM PÓ - GELATINA EM PÓ; - DIVERSOS SABORES - PO PARA PREPARO DE GELATINA; SABORES DIVERSOS; COMPOSTO DE ACUCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE; AROMA ARTIFICIAL DE FRAMBOESA; CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS, EM EMBALAGEM APROPRIADA PESANDO NO MINIMO 20 GRAMAS CADA.	UNID.	1.700	2.300	26,09%
122.	GELATINA EM PÓ - GELATINA EM PÓ INCOLOR PCT 24 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: GELATINA EM PÓ INCOLOR, SEM SABOR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO PESANDO 24 GRAMAS CADA. VALIDADE: PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	UNID.	50	350	85,71%
123.	GELO EM BARRA 5KG - GELO EM BARRA 5KG: PRODUZIDO EM ÁGUA POTAVEL, POREM NAO INDICADO PARA CONSUMO BARRA COM 5KG	UNID.	68	110	38,18%
124.	GELO EM CUBO, - GELO EM CUBO, SACO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO 2KG	UNID.	98	90	-8,89%
125.	GENGIBRE - GENGIBRE - DEVE ESTAR COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, PARTES MOLES OU RACHADURAS	KG.	21	51	58,82%
126.	GLUCOSE DE MILHO E AÇUCAR - GLUCOSE DE MILHO COMPOSTA POR GLUCOSE DE MILHO E AÇUCAR. NÃO PODE CONTER GLUTEN. COM DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES ANTES DO VENCIMENTO. EMBALAGEM DE 350G	FRASCO	15	55	72,73%
127.	GOIABADA EM BARRA - GOIABADA EM BARRA: COM CONSISTÊNCIA FIRME PARA CORTE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. CONTENDO NO MINIMO 300G	POTE	50	150	66,67%
128.	GOIABA VERMELHA - GOIABA VERMELHA; FRESCA; DE PRIMEIRA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO; COM POLPA FIRME E INTACTA; TAMANHO E COLORACAO	KG.	173	513	66,28%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; ISENTA DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.				
129.	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - POLPA DE FRUTAS COM SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 850GR	FRASCO	1.500	1.100	-36,36%
130.	IOGURTE NATURAL - POTE MINIMO 150GR - IOGURTE NATURAL INTEGRAL. POTE DE MINIMO 150 G. IOGURTE NATURAL INTEGRAL, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES. COM CONSISTENCIA CREMOSA OU FIRME. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UNID.	60	160	62,50%
131.	IOGURTE PETIT SUISSE - IOGURTE TIPO PETIT SUISSE MORANGO; LEITE DESNATADO, XAROPE DE AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, FRUTOSE, POLPA DE MORANGO, FOSFATO TRICÁLCICO, AMIDO MODIFICADO, ZINCO, VITAMINA E, MALTODEXTRINA, FERRO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE NATURAL CARMIM COCHONILHA, AROMATIZANTE, ESPESSANTES GOMA CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE E GOMA XANTANA E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO), CREME, FRUTOSE, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTEO, QUIMOSINA E ESPESSANTES CARBOXIMETILCELULOSE E GOMA GUAR. CONTÉM GLÚTEN.PODE CONTER AVEIA E TRIGO. EMBALAGEM 320 GR.	UNID.	100	180	44,44%
132.	ISOTÔNICO - BEBIDA ISOTÔNICA DESENVOLVIDA PARA REPOR OS LÍQUIDOS E SAIS MINERAIS PERDIDOS NO CORPO. SUPLEMENTO ALIMENTAR DE CARBOIDRATOS E ELETRÓLITOS LÍQUIDOS. CONTENDO ÁGUA, SACAROSE, GLICOSE, CLORETO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO, ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL DE SABORES		-	500	ITEM NOVO
133.	LARANJA PERA - LARANJA; PERA; FRESCA; DE PRIMEIRA; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA	KG.	3.385	3.400	0,44%
134.	LEITE CONDENSADO - LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSESTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA,	UNID.	655	665	1,50%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	ACONDICIONADO EM LATA OU CAIXA CARTONADA. 395 G				
135.	LEITE DE COCO 200ML - LEITE DE COCO EMBALAGEM 200 ML; LEITE DE COCO NATURAL; CONCENTRADO; AÇUCARADO; OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO; PROCEDENTES DE FRUTOS SÃOS E MADUROS; ISENTOS DE SUJIDADES; PARASITAS; LARVAS; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADA EM GARRAFA DE VIDROAPROPRIADA CONTENDO 200 ML	UNID.	180	150	-20,00%
136.	LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PO INTEGRAL; INTEGRAL; ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS EM SACO ALUMINIZADO, VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM COM 400G	UNID.	250	450	44,44%
137.	LEITE INTEGRAL UHT 1L - LEITE INTEGRAL UHT, LIQUIDO FLUIDO, HOMOGENEO, BRANCO LEITOSO, CONTENDO ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO.	UNID.	5.826	3.826	-52,27%
138.	LEITE UHT DESNATADO - LEITE UHT DESNATADO, LIQUIDO, HOMOGENEO, BRANCO LEITOSO, CONTENDO ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO.	UNID.	50	250	80,00%
139.	LEITE UHT SEM LACTOSE - LEITE UHT SEM LACTOSE, LIQUIDO FLUIDO, HOMOGENEO, BRANCO LEITOSO, CONTENDO ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO, SEM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO	UNID.	1.450	1.650	12,12%
140.	LIMÃO - LIMAO; TAHITI; DE PRIMEIRA; FRESCO; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES DE PRIMEIRO USO.	KG.	270	270	0,00%
141.	MAÇA NACIONAL - MAÇÃ NACIONAL; DE PRIMEIRA; APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG.	7.895	7.910	0,19%
142.	MACARRÃO SEM OVOS - TIPO PARAFUSO - PACOTE DE 500 GRAMAS - LIVRE DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA E SEM PRESENÇA DE SOJA, SEM LACTOSE E SEM TRAÇOS DE LEITE. COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO	UNID.	2.400	2.567	6,51%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE CLAROS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.				
143.	MACARRÃO SPAGHETTI COMUM PACOTE COM 500 GRAMAS - MACARRÃO TIPO SPAGHETTI, MASSA COM OVOS, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU EM CAIXAS DE PAPEL RESISTENTE ORIGINAL DE FABRICA COM 500G.	PACOTE	175	167	-4,79%
144.	MAIONESE TRADICIONAL 500G - MAIONESE; EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEOS VEGETAIS; COM ADICAO DE CONDIMENTOS; SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES; DE CONSISTENCIA CREMOSA; NA COR AMARELO CLARO; COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 500 GRAMAS; VALIDADE MINIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, HERMETICAMENTE FECHADO;	UNID.	366	365	-0,27%
145.	MAMÃO FORMOSA - MAMÃO, FORMOSA; TIPO 10 A 16, COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 0,75 A 1,35 KG; COM COLORAÇÃO DA CASCA AMARELO-ALARANJADA E DA POLPA ALARANJADA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDÃO, FERIMENTO, IMATURO OU COM DEFEITO DE POLPA; ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	KG.	473	423	-11,82%
146.	MANDIOCA AMARELA - MANDIOCA PROCESSADA: MANDIOCA AMARELA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; CONGELADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ESTERELIZADO, PESANDO ENTRE 1KG A 3KG, HIGIENIZADA, CORTADA EM TOLETE, APROXIMADANDE DE 4 A 6 CM, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COMPACTA E FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE DANOS FISICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E	KG.	485	565	14,16%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	TRANSPORTE;				
147.	MANDIOQUINHA - MANDIOQUINHA SALSA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCA, COMPACTA E FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE DANOS FISICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG.	80	80	0,00%
148.	MANGA IN NATURA - MANGA; DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA	KG.	100	100	0,00%
149.	MANTEIGA COM SAL - MANTEIGA COM SAL. MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL ESPECIFICAÇÃO: CREME PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. É O PRODUTO GORDUROSO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELA BATEÇÃO E MALAXAGEM, COM OU SEM MODIFICAÇÃO BIOLÓGICA DE CREME PASTEURIZADO DERIVADO EXCLUSIVAMENTE DO LEITE DE VACA. A MATÉRIA GORDA DA MANTEIGA DEVERÁ ESTAR COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LÁCTEA. NÃO DEVERÁ CONTER: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS.EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10ºC OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	UNID.	580	960	39,58%
150.	MARACUJÁ - MARACUJA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA INTACTA E FIRME; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES DE PRIMEIRO USO	KG.	102	102	0,00%
151.	MARGARINA COM SAL 500G - MARGARINA COM SAL; TEOR DE LIPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, ACIMA DE 80%; PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G	UNID.	1.520	1.500	-1,33%
152.	MASSA ALIMENTÍCIA ALFABETO C/ OVOS 500GR - MASSA ALIMENTICIA; SECA PARA SOPA;	UNID.	30	130	76,92%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	FORMATO ALFABETO; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES PARASITAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM 500G				
153.	MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE C/OVOS 1 KG - MASSA ALIMENTICIA; SECA PARA MACARRONADA; FORMATO ESPAGUETE; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%; ACONDICIONADA EM SACO DE PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM 1KG	UNID.	100	205	51,22%
154.	MASSA ALIMENTICIA ESPAGUETE C/ OVOS 500 G - MASSA ALIMENTICIA; SECA PARA MACARRONADA; FORMATO ESPAGUETE; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; COM OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES PARASITAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PACOTE	160	160	0,00%
155.	MASSA ALIMENTICIA PADRE NOSSO C/OVOS 500GR - MASSA ALIMENTICIA; SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PADRE NOSSO; COR AMARELA; OBTIDA DO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXINA DE 13%. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	UNID.	110	110	0,00%
156.	MASSA ALIMENTICIA PADRE NOSSO S/OVOS 500G - MASSA ALIMENTICIA; SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PADRE NOSSO; COR AMARELA; OBTIDA DO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXINA DE 13%. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	UNID.	210	310	32,26%
157.	MASSA ALIMENTICIA PARAFUSO 500G - MASSA ALIMENTICIA; SECA PARA MACARRONADA; FORMATO PARAFUSO COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO	UNID.	2.530	100	-2430,00%

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

	ESPECIAL; OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%; ACONDICIONADA EM SACO DE PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM 500G.				
158.	MASSA ALIMENTÍCIA PARAFUSO C/ OVOS 1K - MASSA ALIMENTICIA; SECA PARA MACARRONADA; FORMATO PARAFUSO COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%; ACONDICIONADA EM SACO DE PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM 1KG	UNID.	2.520	285	-784,21%
159.	MASSA ALIMENTICIA PARA SOPA - SEM OVOS - MASSA ALIMENTICIA; SECA PARA SOPA; FORMATO ALFABETO; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; SEM OVOS; E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%; ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500 G	UNID.	30	130	76,92%
160.	MASSA DE PASTEL - MASSA DE PASTEL, ROLO DO PESO MINIMO DE 1KG - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, MARGARINA, AÇÚCAR, SAL, CONSERVADORES: ÁLCOOL ALIMENTÍCIO E SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E REGULADORES DE ACIDEZ: ÁCIDO LÁTICO (INS 270) E ÁCIDO CÍTRICO (INS 330).	UNID.	150	300	50,00%
161.	MASSA PARA LASANHA PRÉ COZIDA. - MASSA PARA LASANHA PRÉ COZIDA. DESCRIÇÃO: MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, SECA, LISA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 500G.	UNID.	110	140	21,43%
162.	MASSA PARA PIZZA - MASSA PARA PIZZA COM PEZO MINIMO DE 280GR	UNID.	400	400	0,00%
163.	MEL ABELHA, TIPO 1ª QUALIDADE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE NO MÍMINO 250 ML, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO		10	60	83,33%
164.	MELANCIA - MELANCIA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES,	KG.	4.452	4.502	1,11%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	PARASITOS E LARVAS				
165.	MELÃO - MELÃO; AMARELO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG.	702	602	-16,61%
166.	MEXERICA DE PRIMEIRA IN NATURA - MEXERICA; DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO	KG.	660	760	13,16%
167.	MILHO PARA CANJICA COM 500G - MILHO CANJICADO - BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GR. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	PACOTE	130	110	-18,18%
168.	MILHO PARA PIPOCA PACOTE 500G - MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOSAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PESANDO 500 GRAMAS.	UNID.	625	680	8,09%
169.	MILHO TIPO QUIRERA; PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS. PACOTE COM 25KG; MILHO TIPO QIRERA PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS SEM BICHOS E SEM CARUNCHOS; FORNECIMENTO EM PACOTE COM 25KG.	SACO	90	130	30,77%
170.	MILHO VERDE EM CONSERVA - MILHO VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; GRAOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM PESO LIQUIDO 280 GRAMAS, E PESO DRENADO 170G - COM VALIDADE MINIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	UNID.	730	755	3,31%
171.	MISTURA PARA BOLO 400G - MISTURA PARA BOLO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇUCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE; FARINHA DE SOJA, SAL, UMECTANTE SORBITOL E GLICEROL, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SÓDIO, PEROFOSFATO; ACIDO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCALCIO, PROPINATO DE CALCIO E AC. SORBICO, GOMA XANTANA, ACIDULANTE; COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	750	585	-28,21%
172.	MOLHO DE SHOYO TRADICIONAL - MOLHO DE SHOYO TRADICIONAL 900ML	UNID.	33	43	23,26%
173.	MOLHO DE TOMATE - MOLHO DE TOMATE, TRADICIONAL DE 1ª QUALIDADE, TIPO: MOLHO PRONTO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 300G	UNID.	435	450	3,33%
174.	MORANGO - MORANGO: DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PARA EVITAR DANOS MAIORES OS MESMOS DEVEM ESTAR ACONDICIONADO EM	KG.	262	262	0,00%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	BANDEJA REVESTIDA COM FILME PLASTICO TRANSPARENTE. CONTER INFORMAÇÃO DE DATA DE EMBALAGEM, PESO E VALIDADE.				
175.	MORTADELA DEFUMADA - MORTADELA DEFUMADA FATIADA, SEM GORDURA APARENTE, DE 1° QUALIDADE, SEM PIMENTA, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, PRECEDENCIA COMPROVADA DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 2 MESES DA DATA DE ENTREGA.	KG.	355	360	1,39%
176.	MOSTARDA - MOSTARDA AMARELA, EMBALAGEM TIPO SQUEEZE CONTENDO NO MÍNIMO 170G. MOSTARDA AMARELA COMPOSTA PELOS INGREDIENTES RELACIONADOS A SEGUIR: VINAGRE, ÁGUA, SAL, SEMENTE DE MOSTARDA, AMIDO MODIFICADO, CÚRCUMA, PÁPRICA DOCE, PIMENTA VERMELHA, CRAVO, ALECRIM, LOURO, GENGIBRE, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGENS TIPO SQUEEZE COM NO MÍNIMO 170G	UNID.	110	120	8,33%
177.	MOSTARDA - MOSTARDA AMARELA, EMBALAGEM TIPO GALÃO CONTENDO NO MÍNIMO 3KG. MOSTARDA AMARELA COMPOSTA PELOS INGREDIENTES RELACIONADOS A SEGUIR: VINAGRE, ÁGUA, SAL, SEMENTE DE MOSTARDA, AMIDO MODIFICADO, CÚRCUMA, PÁPRICA DOCE, PIMENTA VERMELHA, CRAVO, ALECRIM, LOURO, GENGIBRE, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGENS TIPO GALÃO COM NO MÍNIMO 3KG	UNID	15	45	66,67%
178.	OLEO COMESTIVEL - OLEO COMESTIVEL; DE SOJA; OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL; ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHA; EMBALADO EM EMBALAGEM PET COM 900ML	ML	3.296	3.266	-0,92%
179.	ORÉGANO 200 G - ORÉGANO, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SECAS E TRITURADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 200 G, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	UNID.	199	224	11,16%
180.	OVO DE GALINHA BRANCO - OVO BRANCO - DE GALINHA. ACONDICIONADOS EM CARTELAS COM (30 UNIDADES), TAMANHO GRANDE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETAS CONTENDO SIF/DIPOA SOB O NÚMERO, DATA DE CLASSIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	UNID.	860	625	-37,60%
181.	PALITO DE DENTE - PALITO DE DENTE DE MADEIRA, CADA CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	UNID.	85	100	15,00%
182.	PÃO DE ALHO - PÃO DE ALHO EM EMBAÇAGEM BANDEJA DE PESO MINIMO 330GR	UNID.	60	95	36,84%
183.	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - PÃO DE QUEIJO CONGELADO. INGREDIENTES: POLVILHO, ÁGUA, OVOS, ÓLEO E/OU OUTRA GORDURA, QUEIJO (MUSSARELA E/OU PARMESÃO), LEITE EM PÓ E SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES	KG.	180	200	10,00%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DEVE SER ISENTO DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA, AROMAS ARTIFICIAIS. SERÁ TOLERADO O USO DE ADITIVOS DESDE QUE: SEJA INDISPENSÁVEL À ADEQUADA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO; TENHA SIDO PREVIAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; SEJA EMPREGADO NA QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA À OBTENÇÃO DO EFEITO DESEJADO, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO QUE VIER A SER FIXADO. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES COM PESO DE 25G, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. O TEMPO MÁXIMO PARA DESCONGELAMENTO E DESCANSO DOS PÃES DE QUEIJO NÃO DEVE SER MAIOR QUE 1 HORA. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.				
184.	PÃO, TIPO: DE FORMA - PÃO, TIPO: DE FORMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO ADICIONAL: DE LEITE, APRESENTAÇÃO: FATIADO COM PESO MINIMO DE 400G	PACOTE	320	320	0,00%
185.	PEPINO IN NATURA - PEPINO SALADA - VERDE, FIRME, VIÇOSO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, LIVRE DE DETERIORAÇÃO	KG.	650	680	4,41%
186.	PÊRA ARGENTINA - PERA ARGENTINA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG.	202	232	12,93%
187.	PESCADO EM CONSERVA ENLATADO - PESCADO EM CONSERVA ENLATADO; FILE DE SARDINHA; PREPARADOS COM PESCADO FRESCO, LIMPO, VISCERADO; APRESENTACAO: SEM PELE, SEM ESPINHAS; CONSERVADO EM OLEO COMESTIVEL; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO; ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; 125 GRAMAS	UNID.	250	130	-92,31%
188.	PÊSSEGO EM CALDA - PÊSSEGO EM CALDA; FRUTA EM CALDA, TIPO FRUTA PÊSSEGO COZIDO, INGREDIENTES ÁGUA E AÇÚCAR, PRAZO VALIDADE 3 ANOS - 400 G	LATA	60	60	0,00%
189.	PICOLÉ DE FRUTA 50G - PICOLÉ DE FRUTA SABORES DIVERSO - FRUTAS UVA, ABACAXI, LIMAO, COCO, MORANGO E ETC. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNID.	7.000	5.900	-18,64%
190.	PIMENTÃO IN NATURA - PIMENTÃO IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE	KG.	90	320	71,88%

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

	SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS				
191.	PIPOCA DOCE PCT C/ 50 UNIDADE - PIPOCA DOCE CROCANTE/ASSADA PCT C/ 50 UNIDADE DE 13 GR CADA	PACOTE	190	180	-5,56%
192.	PIRULITO SORTIDO PCT - PIRULITO SORTIDO PCTE COM NO MINIMO 400GR	PACOTE	800	700	-14,29%
193.	POLPA DE FRUTAS, 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECIFICOS A CADA FRUTA NOS SABORES (ACEROLA, GOIABA, CAJU, LARANJA, MANGA, MARACUJÁ E ETC), CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PROPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERA ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS.		1.200	1.350	11,11%
194.	POLVILHO AZEDO - POLVILHO AZEDO 500GR: FEITO DE AMIDO DE MANDIOCA, NÃO FERMENTADO. PACOTE 500GR. VALIDADE: PELO MENOS 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	130	130	0,00%
195.	POLVILHO DOCE - POLVILHO DOCE; FEITO DO AMIDO DE MANDIOCA; NÃO FERMENTADO; PCTE 500 GR	PACOTE	130	130	0,00%
196.	PÓ PARA BEBIDA TIPO REFRESCO - PO PARA BEBIDA TIPO REFRESCO, ADOÇADO COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM POLPA DE FRUTA, ANTI-UMECTANTE, REGULADOR DE ACIDEZ, NÃO CONTÉM GLUTEN, PACOTE COM NO MINIMO 18G, VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM ENVELOPE FILME BOPP FAZ 2L EM SABORES VARIADOS SENDO ELES: MORANGO, LARANJA, UVA, ABACAXI, FRUTAS VERMELHAS, LIMÃO E GUARANÁ	UNID.	2.000	2.100	4,76%
197.	PÓ PARA SORVETE - PÓ PARA SORVETE: PÓ PARA PREPARO DE SORVETES EM DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE NO MINIMO 150G	UNID.	50	90	44,44%
198.	POTE DE SORVETE - SORVETE POTE COM 2 LITROS, AO LEITE, SABORES DIVERSOS	UNID.	300	300	0,00%
199.	QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO, TIPO MUSSARELA FATIADA; EMBALADO EM PLASTICO INVIOLÁVEL, COM VALIDADE MINIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, REEMBALADO EM BANDEJA DE ISOPOR COM FILME PLÁSTICO QUANDO A MATÉRIA PRIMA FOR FATIADA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	KG.	675	690	2,17%
200.	QUEIJO RALADO PARMESÃO 100G - QUEIJO PARMESÃO RALADO. COMPOSIÇÃO: QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE 200,00 75%, QUEIJO MONTANHÊS, QUEIJO TROPICAL, QUEIJO MUSSARELA (LEITE, COALHO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, ANTIAGLUTINANTE: CELULOSE MICROCRISTALINA OU DIÓXIDO DE SILÍCIO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO). SEM GLÚTEN. PACOTE DE 100G	PACOTE	110	180	38,89%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

201.	QUIABO IN NATURA - QUIABO IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG.	230	140	-64,29%
202.	RAÇÃO PARA GATO - RAÇÃO PARA GATO DE 1KG - FILHOTE UMIDADE (MIN.) 12,0%, PROTEÍNA BRUTA (MIN.) 30,0% EXTRATO ETÉREO (MIN.) 9,0% MATÉRIA FIBROSA (MIN.) 4,0% MATÉRIA MINERAL (MIN.) 9,0% CÁLCIO (MIN.) 2,4% FÓSFORO (MIN.) 0,7% ÁCIDO LINOLÊNICO (MIN.) 0,25% ÁCIDO LINOLÉICO (MIN.) 1,25%	UNID.	60	160	62,50%
203.	REFRIGERANTE BASE DE GUARANÁ FARDO - RREFRIGERANTE à BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ: BEBIDA NÃO ALCOÓLICO, COMPOSTA DE EXTRATO NATURAL DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, ACÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADOS EM GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS. FARDO COM 6 UND.	FARDO	290	282	-2,84%
204.	REFRIGERANTE DIET TIPO COLA FARDO - REFRIGERANTE DIET TIPO COLA - ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, AROMA NATURAL, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E ASPARTAME, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. FARDO COM 6 UNIDADES	FARDO	80	65	-23,08%
205.	REFRIGERANTE, FARDO COM 06 UNIDADES, FRASCO DE 2 LITROS SABOR TUBAINA, ENGARRAFADO EM PET CONTENDO NO MINIMO AÇUCAR, EXTRATO NATURAL DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ E AGUA	FARDO	570	532	-7,14%
206.	REFRIGERANTE MINI - REFRIGERANTE MINI EM LATA; ÁGUA GASEOFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL, EMBALAGEM DE 220 ML	UNID.	2.230	2.730	18,32%
207.	REFRIGERANTE TIPO COLA - FARDO - REFRIGERANTE TIPO COLA - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA COMPOSTO ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. FARDO COM 6 UNIDADES	FARDO	110	270	59,26%
208.	REPOLHO LISO - REPOLHO; LISO; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM	KG.	1.365	888	-53,72%

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

	DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES DE PRIMEIRO USO				
209.	REQUEIJAO BISNAGA 250GR - REQUEIJAO BISNAGA 250GR	BISNA.	200	260	23,08%
210.	RUCULA - RUCULA: FRESCA, COR UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO SUJIDADES, FOLHAS SENIS OU DANIFICADAS, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MAN	MAÇO	240	248	3,23%
211.	SAGU - SAGU; FÉCULA, TAMBÉM CONHECIDA COMO POLVILHO, EXTRAÍDA DA RAIZ DA MANDIOCA BRANCA. PODE SER UTILIZADO EM RECEITAS DOCES, SERVIDO COMO SOBREMESAS FEITAS COM VINHO, LEITE, SUCO DE UVA, SUCO DE LARANJA, SUCO DE ABACAXI, LEITE DE COCO, TEMPERADO OU NÃO COM ESPECIARIAS, GENGIBRE E/OU ERVAS AROMÁTICAS. EMBALAGEM DE 500G.	UNID.	50	60	16,67%
212.	SAL GROSSO - SAL GROSSO ESPECIAL PARAA CHURRASCO: DE 1ª QUALIDADE INGREDIENTE: SAL GRSSO IODADO EMBALAGEM DE 1KG	UNID.	34	35	2,86%
213.	SAL REFINADO - SAL; REFINADO; IODADO; COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM COM 1KG.	UNID.	1.284	1.234	-4,05%
214.	SEQUILHO DOCE. SABOR LEITE, EMBALGEM MINIMA DE 350 G - SEQUILHO DOCE. SABOR LEITE, EMBALGEM MINIMA DE 350 G. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, AMIDO DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL DE PALMA, OVO, SAL E AROMATIZANTE. SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM LEITE E CASEINA, SEM CORSERVANTES, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GORDURAS TRANS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO. SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE	UND.	110	210	47,62%
215.	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA - CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA SABOR ACEROLA, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500 ML COM RENDIMENTO MINIMO DE 5 LITROS PARA CADA 500 ML DE CONCENTRADO LIQUIDO, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NO ATO DA ENTREGA	UNID.	130	160	18,75%
216.	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA SABOR CAJU, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500 ML COM RENDIMENTO MINIMO DE 5 LITROS PARA CADA 500 ML DE CONCENTRADO LIQUIDO, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NO ATO DA	FRASCO	190	160	-18,75%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	ENTREGA.				
217.	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR ABACAXI - SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR ABACAXI: CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA SABOR ABACAXI, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500ML COM RENDIMENTO MINIMO DE 2,5 LITROS PARA CADA 500ML DE CONCENTRADO LIQUIDO, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 500ML; SIMILAR A MARCA MAGUARY OU DE IGUAL QUALIDADE.	UNID.	130	130	0,00%
218.	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR GOIABA: CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA SABOR GOIABA, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500ML COM RENDIMENTO MINIMO DE 2,5 LITROS PARA CADA 500ML DE CONCENTRADO LIQUIDO, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 500ML; SIMILAR A MARCA MAGUARY OU DE IGUAL QUALIDADE	UNID.	130	130	0,00%
219.	SUCO CONCENTRADO DE MANGA - CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA SABOR MANGA, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500 ML COM RENDIMENTO MINIMO DE 5 LITROS PARA CADA 500 ML DE CONCENTRADO LIQUIDO, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	100	130	23,08%
220.	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA SABOR MARACUJA, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500 ML COM RENDIMENTO MINIMO DE 5 LITROS PARA CADA 500 ML DE CONCENTRADO LIQUIDO, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	130	145	10,34%
221.	SUCO CONCENTRADO DE PESSEGO - CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA SABOR PESSEGO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500 ML COM RENDIMENTO MINIMO DE 5 LITROS PARA CADA 500 ML DE CONCENTRADO LIQUIDO, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	100	130	23,08%
222.	SUCO INTEGRAL DE LARANJA - SUCO INTEGRAL DE LARANJA EMBALAGEM CONTENDO 1,7L INGREDIENTES: SUCO DE LARANJA INTEGRA, PASTEURIZADO, SEM CONSERVANTES, NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO L. ASPECTO: COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. BEBIDA PRONTA PARA O CONSUMO	UNID.	505	495	-2,02%
223.	SUCO INTEGRAL DE UVA 1,5L - SUCO INTEGRAL DE UVA EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 1,5 L INGREDIENTES: SUCO DE UVA 100% INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, AÇÚCAR OU CORANTES. ASPECTO: COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, NÃO FERMENTADO. BEBIDA PRONTA PARA O CONSUMO	UNID.	460	485	5,15%
224.	SUPER LIGA EM PO 100G - SUPER LIGA EM PO 100G	UNID.	30	50	40,00%
225.	TAPIOCA FARINHA GRANULADA PACOTE 500G - TAPIOCA, FARINHA GRANULADA, EMBALAGEM	PACOTE	50	70	28,57%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO LDO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÕES 12/78 DA CNNPA				
226.	TEMPERO BAIANO - TEMPERO BAIANO: PIMENTA PRETA, COMINHO, COENTRO, CURCUMA, PIMENTA CALABRESA, SAL E OREGANO, TEMPERO TIPICO DA CULINARIA NORDESTINA, REALÇA SABOR. EMBALAGEM DE 40G	UNID.	80	83	3,61%
227.	TEMPERO - CHIMICHURRI, DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO; EMBALAGEM DE 100G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - TEMPERO - CHIMICHURRI, DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO; EMBALAGEM DE 100G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	PACOTE	103	103	0,00%
228.	TEMPERO CULINARIO - TEMPERO CULINÁRIO, APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR CARNE. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 57G	UNID.	60	73	17,81%
229.	TEMPERO TIPO COMINHO; - TEMPERO TIPO COMINHO; CONSTITUIDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO DO PRODUTODE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06(SEIS) A 1(UM) ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO. DE ACORDO COM A RDC N°176/2005. EMBALAGEM ORIGINAL COM 100G	UNID.	60	63	4,76%
230.	TOMATE - TOMATE; MADURO; FIRME; BOA QUALIDADE; GRAUDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.	KG.	2.755	2.700	-2,04%
231.	TRIGO PARA QUIBE - - TRIGO PARA QUIBE - DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE3 MESES NA DATA DA ENTREGA. PACOTE 500GRS	UNID.	60	80	25,00%
232.	UVA PASSAS - UVA PASSAS: PRETA OU BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTRIGOTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE CONTENDO 100g.	UNID.	25	25	0,00%
233.	VAGEM - VAGEM; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG.	130	140	7,14%
234.	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL - VINAGRE: BRANCO; FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA E CONSERVANTE. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS,	UNID.	463	466	0,64%

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	COM VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM TAMPA INVIOLAVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM MINIMO 500ML.				

Fonte: Levantamento das demandas das Secretarias Municipais participantes e dados do processo de contratação anterior.

8.3. Análise comparativa entre os quantitativos anteriores e os atualmente estimados

A tabela de estimativa apresenta os quantitativos anteriormente previstos e os quantitativos atualmente estimados para cada item, acompanhados dos percentuais de variação correspondentes. Essa comparação possibilita verificar a evolução individual da demanda e oferece subsídios para avaliar a adequação do planejamento atual.

A variação percentual deve ser interpretada como um indicador comparativo entre as duas estimativas. Ela não representa, por si só, comprovação de aumento ou redução do consumo real, tampouco demonstra automaticamente a necessidade de aquisição integral da quantidade estimada. Sua finalidade é evidenciar as diferenças entre os quantitativos de referência e os quantitativos propostos para o novo planejamento.

Nos itens em que houve manutenção das quantidades, a tabela demonstra que o quantitativo estimado permaneceu equivalente ao anteriormente previsto. Essa manutenção deve ser compreendida como uma referência de continuidade do dimensionamento, sujeita à compatibilidade com as demandas atuais dos órgãos participantes.

Nos itens em que se verifica redução, a comparação demonstra que a quantidade atualmente estimada é inferior à anteriormente prevista. A redução pode contribuir para evitar a previsão de quantidades superiores às necessidades identificadas, desde que esteja respaldada pelo levantamento atualizado das unidades requisitantes.

Nos itens em que se verifica aumento, a tabela evidencia a ampliação da quantidade estimada em relação à referência anterior. Tais alterações devem ser analisadas de acordo com as necessidades apresentadas pelos órgãos participantes, a finalidade de utilização dos produtos e os demais elementos documentais disponíveis no processo.

Quanto aos itens novos, identificados dessa forma na tabela, não existe quantitativo anterior correspondente que permita calcular a variação percentual. A inclusão desses produtos deve estar relacionada à necessidade identificada pelas unidades requisitantes e ser devidamente justificada nos documentos de planejamento.

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

A análise individual dos itens é relevante porque os gêneros alimentícios não apresentam necessariamente o mesmo padrão de consumo. Produtos distintos podem ter frequências de utilização, formas de distribuição, condições de conservação e necessidades de reposição diferentes. Por essa razão, a estimativa deve ser avaliada por item, evitando-se aplicar indistintamente a todos os produtos uma única lógica de dimensionamento.

8.4. Prevenção do subdimensionamento e do superdimensionamento

A estimativa dos quantitativos deve buscar equilíbrio entre dois riscos que podem comprometer a eficiência da contratação: o subdimensionamento e o superdimensionamento.

O subdimensionamento ocorre quando as quantidades previstas são insuficientes para atender às necessidades dos órgãos participantes durante o período de planejamento. Essa situação pode ocasionar insuficiência de produtos, necessidade de novas providências administrativas e dificuldades para manter o atendimento regular das unidades municipais.

Por outro lado, o superdimensionamento ocorre quando a previsão de quantidades supera a necessidade efetiva da Administração. Essa situação pode resultar em aquisições desnecessárias, imobilização indevida de recursos públicos, formação de estoques excessivos e, no caso de produtos perecíveis ou com prazo de validade limitado, aumento do risco de deterioração, vencimento e desperdício.

A reavaliação individual dos quantitativos e a comparação com a estimativa anterior contribuem para reduzir esses riscos, desde que estejam acompanhadas das informações que justificam as alterações. A definição das quantidades deve observar a necessidade de cada unidade, sem presumir que a totalidade dos quantitativos estimados será necessariamente adquirida.

O planejamento também deve considerar a compatibilidade entre as quantidades previstas e a capacidade operacional de recebimento, armazenamento, conservação e distribuição dos produtos. Essa precaução é particularmente importante para frutas, verduras, legumes, produtos refrigerados e outros gêneros que demandem condições específicas de conservação.

Dessa forma, a estimativa deve funcionar como ferramenta de planejamento e controle, permitindo à Administração programar as aquisições de acordo com as necessidades identificadas, acompanhar o consumo e evitar tanto a falta de produtos quanto a realização de compras superiores à demanda.

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

8.5. Consolidação das demandas das Secretarias Municipais

A contratação contempla demandas de diferentes órgãos da Administração Pública Municipal, cada qual com suas atribuições e necessidades operacionais. A consolidação dos quantitativos busca reunir essas demandas em um planejamento comum, favorecendo a organização do procedimento de contratação e o acompanhamento dos produtos destinados a cada unidade.

A participação da SEGOV, SEMAFIN, SECEL, SADEMAT, SEINFRA, SMAS e SMS deve estar refletida nos documentos de formalização da demanda e nos quantitativos consolidados. Essa vinculação permite identificar a origem das necessidades, conferir a compatibilidade dos itens com as finalidades declaradas e subsidiar a gestão da futura contratação.

A consolidação das demandas não elimina a necessidade de controle individualizado. Durante a execução, a Administração deverá manter mecanismos que permitam acompanhar as solicitações realizadas por cada órgão, os quantitativos efetivamente fornecidos, os saldos disponíveis e os valores correspondentes, conforme o modelo de contratação adotado.

Esse acompanhamento contribui para a transparência e a rastreabilidade das aquisições, facilita a identificação de divergências entre o consumo planejado e o realizado e fornece informações para o aprimoramento de futuras estimativas.

A reunião das necessidades em um único planejamento também pode favorecer a racionalização dos procedimentos administrativos e o aproveitamento de condições comerciais competitivas. Contudo, eventuais benefícios de escala devem ser avaliados em conjunto com a diversidade dos produtos, a existência de fornecedores especializados e a necessidade de preservar a competitividade do certame.

8.6. Relação entre a estimativa de quantidades e a estimativa de preços

A estimativa de quantidades e a estimativa de preços são etapas relacionadas, mas possuem finalidades distintas.

A estimativa de quantidades busca dimensionar o volume de cada gênero alimentício necessário ao atendimento das demandas dos órgãos participantes. Para isso, utiliza a tabela comparativa de quantitativos e deve estar amparada nos documentos de demanda e nas informações que sustentam o dimensionamento.

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

Já a estimativa de preços busca estabelecer uma referência de valor para a contratação, com fundamento na pesquisa de preços e na metodologia adotada para o tratamento dos dados coletados.

O mapa comparativo de preços que acompanha o processo apresenta informações estatísticas relativas aos preços pesquisados, incluindo média, mediana, desvio-padrão amostral, coeficiente de variação, método estatístico e preço mínimo válido por item, conforme a estrutura do relatório. O documento informa que seus cálculos foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

O relatório também apresenta critérios estatísticos gerais para identificação de valores potencialmente excessivos ou inexequíveis em relação à média do conjunto de preços obtidos. Esses critérios devem ser considerados no contexto da metodologia de pesquisa e da análise individual dos itens, não substituindo a avaliação da compatibilidade dos preços com o mercado e das condições efetivas de fornecimento.

A estimativa do valor da contratação deve observar o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e os parâmetros aplicáveis à pesquisa de preços, com documentação suficiente para demonstrar a metodologia utilizada e a adequação dos valores de referência.

Assim, a tabela de quantidades e o mapa comparativo de preços devem ser analisados de forma complementar: a primeira fundamenta o dimensionamento do objeto, enquanto o segundo fornece subsídios à estimativa financeira da contratação. A consistência entre esses documentos é necessária para que o valor estimado corresponda aos itens e quantitativos efetivamente previstos no planejamento.

8.7. Conclusão da estimativa de quantidades

Diante do exposto, a estimativa de quantidades tem por finalidade estabelecer uma referência de planejamento para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas da SEGOV, SEMAFIN, SECEL, SADEMAT, SEINFRA, SMAS e SMS, considerando a relação de itens e os quantitativos consolidados na tabela.

A comparação com os quantitativos anteriormente previstos permite visualizar a evolução das estimativas por produto, identificar itens com manutenção, redução ou ampliação e distinguir aqueles que não possuem referência anterior correspondente. Essa análise favorece a transparência do planejamento e auxilia a Administração na avaliação da adequação das quantidades propostas.

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

A utilização dos quantitativos estimados, em conjunto com os documentos de formalização das demandas, as informações de suporte e a pesquisa de preços, contribui para o planejamento responsável das aquisições, a organização das futuras solicitações, o controle dos recursos públicos e a redução dos riscos de insuficiência ou excesso de produtos.

Conclui-se que a estimativa deve ser utilizada como instrumento de dimensionamento e acompanhamento da contratação, permanecendo vinculada às necessidades documentadas dos órgãos participantes e às condições estabelecidas no procedimento licitatório. Sua aplicação deverá observar os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da transparência e do interesse público, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e na justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar, conforme o art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Seu objetivo é identificar como o mercado atende à necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios às Secretarias Municipais de Governo (SEGOV), de Administração e Finanças (SEMAFIN), de Infraestrutura (SEINFRA), de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo (SADEMAT), de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), de Assistência Social (SMAS) e de Saúde (SMS), e verificar qual solução é mais vantajosa para a Administração.

9.1. Caracterização do objeto e do mercado

O objeto reúne 234 itens de natureza diversa: hortifrutigranjeiros, produtos refrigerados e congelados, não perecíveis, industrializados e embalados, bebidas, condimentos, doces e massas, entre outros. São produtos de consumo corrente e ampla comercialização, sem exclusividade de fornecedor e sem especificações que restrinjam a competição.

A pesquisa de preços identificou 478 empresas distintas (CNPJ) como fornecedoras. Nas cotações em que o porte da empresa foi informado, cerca de 94% correspondem a microempresas e empresas de pequeno porte, o que mostra um mercado pulverizado, competitivo e com ampla participação de ME e EPP. Esse dado será considerado na definição do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

Quanto à origem, entre as cotações em que a unidade da federação foi identificada, predominam órgãos de Mato Grosso do Sul, São Paulo, Mato Grosso e Paraná, o que indica oferta regional e nacional dos produtos.

As principais características do mercado que influenciam a contratação são:

a) sazonalidade e oscilação de preços, sobretudo em hortifrutigranjeiros e itens de maior valor agregado;

b) perecibilidade de parte dos itens, que exige transporte e armazenamento em condições adequadas, inclusive sob refrigeração ou congelamento;

c) grande variedade de itens, que favorece fornecedores capazes de atender a mais de uma categoria;

d) demanda dispersa entre várias unidades, o que exige entregas parceladas e em múltiplos locais.

9.2. Pesquisa de preços realizada

Foi elaborado mapa comparativo de preços em 21/10/2026, por meio do Banco de Preços, com metodologia baseada na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça. Foram obtidas 751 cotações para os 234 itens, a partir dos parâmetros do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021:

I – Painel de preços (inciso I): 431 cotações (57,4%), obtidas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Compras.gov.br.

II – Contratações similares de outros entes (inciso II): 319 cotações (42,5%), extraídas de contratações de dezenas de órgãos públicos, em diversos portais de compras.

III – Outros parâmetros: 1 cotação.

Foram coletados, em média, 3 preços válidos por item, com o mínimo de 1 e o máximo de 6.

9.3. Tratamento estatístico e saneamento dos preços

Foram adotados os seguintes critérios de saneamento: consideraram-se excessivamente elevados os preços superiores a 30% da média do rol de preços obtidos e inexequíveis os inferiores a 70% dessa média. Das 751 cotações, 709 (94,4%) foram consideradas válidas e 42 foram excluídas do cálculo: 23 por excessivamente elevadas, 10 por inexequíveis e 9 por desconsideradas, o que atingiu 35 itens.

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

Para cada item foram calculados média, mediana, desvio padrão amostral e coeficiente de variação (CV). O método estatístico foi escolhido conforme a dispersão dos preços: a média, quando o CV foi igual ou inferior a 25%, e a mediana, quando superior. Assim:

a) 221 itens utilizaram a média;

b) 13 itens, com CV entre 25% e 49,55%, utilizaram a mediana, para reduzir a influência de valores atípicos;

c) o CV mediano do conjunto foi de 11,83%, e 100 itens ficaram com CV de até 10%, o que indica baixa dispersão e preços consistentes.

9.4. Alternativas analisadas

I – Licitação com Sistema de Registro de Preços (SRP), consolidando as demandas das Secretarias. Permite adquirir de forma parcelada, conforme a demanda, sem obrigação de contratar a totalidade das quantidades estimadas (art. 83 da Lei nº 14.133/2021). Favorece a economia de escala, a padronização das especificações e a ampla competição, e dispensa a formação de estoques.

II – Licitações individuais por Secretaria. Atenderiam à demanda, mas fragmentariam o objeto, multiplicariam processos, equipes e custos administrativos e reduziriam o poder de negociação, com perda de economia de escala.

III – Dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II). É inadequada para o volume e a quantidade de itens, porque o somatório da despesa de mesma natureza (art. 75, §1º) ultrapassaria os limites legais e caracterizaria fracionamento.

IV – Contratação de serviço de fornecimento de refeições ou de alimentação pronta (buffet, catering ou restaurante). Não atende à necessidade, pois os itens são insumos usados por várias unidades, em finalidades e frequências distintas, e não refeições em local e horário definidos. Tende a ser mais onerosa e menos flexível.

V – Adesão a ata de registro de preços de outro órgão (art. 86). Exige ata vigente com objeto, especificações e quantidades compatíveis, o que dificilmente se verifica para um rol tão extenso. Depende também da concordância do órgão gerenciador e do fornecedor, e fica sujeita a limites legais.

VI – Aquisição de gêneros da agricultura familiar (hortifrutigranjeiros e itens compatíveis). Pode ser considerada, e, se parte dos itens for custeada com

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815
BADIC202661333
SIGA

recursos federais vinculados a programas específicos, como o PNAE (Lei nº 11.947/2009), devem ser observadas as regras próprias do programa.

Solução	Vantagens	Limitações	Avaliação
I – SRP consolidado	Economia de escala, competição, entregas parceladas, sem estoque	Exige planejamento e gestão da ata	**Adequada (escolhida)**
II – Licitações individuais	Autonomia de cada Secretaria	Fragmentação, custos e perda de escala	Pouco vantajosa
III – Dispensa por valor	Rapidez	Limite de valor e risco de fracionamento	Inviável
IV – Refeições prontas	Dispensa o preparo	Custo elevado e não atende à necessidade	Inadequada
V – Adesão a ata	Agilidade	Compatibilidade e concordância de terceiros	Pouco provável
VI – Agricultura familiar	Apoio à produção local	Aplicável só a parte dos itens	Complementar, se couber

8.5. Riscos de mercado e medidas de mitigação

a) Variação de preços: manter preços registrados por até 12 meses, com possibilidade de revisão e de reequilíbrio nos termos da lei e da ata.

b) Itens com poucas cotações: parte dos itens teve menos de 3 preços válidos, o que será tratado com pesquisa complementar antes da definição do valor estimado.

c) Perecibilidade e qualidade: exigir licença sanitária vigente, condições adequadas de transporte e conservação, e substituição imediata do produto fora das especificações.

d) Descumprimento de prazos: estabelecer prazo máximo de entrega de 10 dias, fiscalização por servidor designado e aplicação das sanções previstas.

e) Desabastecimento: avaliar a formação de cadastro reserva para ampliar as alternativas de fornecimento durante a vigência.

8.6. Conclusão

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

A análise do mercado indica a existência de oferta ampla, competitiva e pulverizada, com preços consistentes, o que viabiliza a contratação. Entre as alternativas, a licitação com SRP, com entregas parceladas e controle de saldo por quantidade, é a mais vantajosa técnica e economicamente. Ela atende às Secretarias de forma flexível, aproveita a economia de escala, preserva a competitividade e reduz o risco de perdas e de estoques desnecessários.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição parcelada de produtos alimentícios, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de SADEMAT, SEINFRA, SEGOV, SECEL, SMAS e SMS, pelo período de 12 (doze) meses.

O fornecimento ocorrerá conforme a necessidade da Administração, mediante Solicitação de Fornecimento – SF, observadas as especificações, quantidades, condições de qualidade, higiene, conservação, acondicionamento, transporte e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

11. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em observância:

a) ao art. 18, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige a estimativa do valor da contratação acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

b) ao art. 23, caput e §1º, da mesma Lei, segundo os quais o valor estimado deve ser compatível com os preços praticados pelo mercado e definido com base no melhor preço aferido;

c) ao Decreto Municipal nº 87, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito da Administração Pública do Município de Batayporã/MS;

d) ao art. 1º, §§ 2º e 3º, do referido Decreto, quanto à parcela da despesa eventualmente custeada com recursos da União ou do Estado decorrentes de transferências voluntárias, à qual se aplicam os regulamentos próprios desses entes.

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

11.1. Formalização da pesquisa (art. 3º do Decreto nº 87/2023)

I – Descrição do objeto. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, por Sistema de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses, para atender às Secretarias Municipais de Governo (SEGOV), de Administração e Finanças (SEMAFIN), de Infraestrutura (SEINFRA), de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo (SADEMAT), de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), de Assistência Social (SMAS) e de Saúde (SMS), conforme a relação de 234 itens constante do Anexo I.

II – Fontes consultadas. A pesquisa foi realizada em 21/10/2026, por meio do banco de preços contratado pelo Município (art. 5º, III) [confirmar], que reúne dados dos seguintes parâmetros do art. 5º do Decreto:

a) banco de preços oficiais e painel de preços do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e do Compras.gov.br (art. 5º, I e II): 431 cotações;

b) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços (art. 5º, IV): 319 cotações ;

Em observância ao art. 5º, §1º, foram priorizados os parâmetros dos incisos I a IV, de modo que não foi necessário justificar a impossibilidade de utilizá-los. Não foram utilizados tabela de referência (inciso VI), mídia especializada (inciso V) nem a base de notas fiscais eletrônicas (inciso VIII). A pesquisa direta com fornecedores (inciso VII) será realizada apenas como complemento, conforme o item 5.

IV – Série de preços coletados. Foram obtidas 751 cotações para os 234 itens, de 478 empresas distintas, com identificação do órgão, do fornecedor, do porte e do valor unitário no relatório do mapa comparativo, que integra o Anexo I. Foram obtidos, em média, 3 preços válidos por item.

V – Método estatístico. Para cada item foram calculados média, mediana, desvio padrão amostral e coeficiente de variação (CV). Nos termos do art. 6º, o preço estimado foi definido pela média dos preços válidos quando o CV foi igual ou inferior a 25% (221 itens) e pela mediana quando superior (13 itens).

VI – Justificativas da metodologia.

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

a) Foram desconsiderados os valores excessivamente elevados (superiores a 30% da média do rol de preços obtidos) e os inexequíveis (inferiores a 70% dessa média), critérios da 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ, descritos neste estudo e no relatório do mapa, conforme o art. 6º, §3º.

b) Das 751 cotações, 709 foram consideradas válidas e 42 foram desconsideradas: 23 por excessivamente elevadas, 10 por inexequíveis e 9 por inconsistentes, o que atingiu 35 itens.

c) A adoção da mediana nos itens de maior dispersão evita que valores atípicos distorçam a estimativa e aproxima o valor do melhor preço compatível com o mercado.

d) Em atenção ao art. 6º, §4º, os preços foram analisados criticamente: o CV mediano do conjunto foi de 11,83%, 100 itens ficaram com CV de até 10% e os 13 itens com CV superior a 25% (máximo de 49,55%) foram tratados pela mediana.

VII – Memória de cálculo.

a) Valor total do item = quantidade estimada × preço unitário de referência
b) Valor total estimado = soma dos valores totais dos 234 itens
c) A relação completa, com descrição, unidade, quantidade, preço unitário e valor total de cada item, consta do Anexo I.

8.2. Condições comerciais consideradas (art. 4º)

Sempre que possível, a pesquisa considerou as condições da contratação: quantidades consolidadas das 7 Secretarias, o que favorece a economia de escala; entrega parcelada em até 10 (dez) dias após a solicitação formal; entrega nos locais indicados pelas Secretarias; fornecimento com frete, tributos e demais custos por conta da contratada; e [forma e prazo de pagamento previstos]. Como as cotações se baseiam em contratações de outros entes, podem existir diferenças de condições comerciais, o que reforça a análise crítica dos preços feita no item VI.

8.3. Resultado

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

O valor total estimado da contratação, para a vigência de 12 (doze) meses da ata de registro de preços, é de **R$ 1.544.094,07 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil e noventa e quatro reais e sete centavos).**

8.4. Itens com menos de três preços (art. 6º, caput e §5º)

O art. 6º exige que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços. Dos 234 itens, 28 (cerca de 6% do valor total) têm menos de 3 preços válidos: 25 com 2 preços e 3 com 1 preço (glucose de milho, milho quirera de 25 kg e refrigerante em fardo de 6 unidades). Para esses itens, será realizada pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação por ofício ou e-mail (art. 5º, VII), observando-se:

a) prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto;

b) propostas formais com descrição do objeto, valores unitário e total, CPF ou CNPJ, endereços físico e eletrônico, telefone, data de emissão e nome do responsável;

c) informação aos fornecedores das condições da contratação (art. 4º);

d) registro nos autos dos fornecedores consultados que não enviaram proposta;

e) justificativa da escolha dos fornecedores e orçamentos com no máximo 6 (seis) meses de antecedência da divulgação do edital.

Caso a complementação não seja possível em algum item, a estimativa com menos de três preços será admitida excepcionalmente, mediante justificativa nos autos pelo gestor responsável e aprovação da autoridade competente (art. 6º, §5º).

8.5. Sigilo do orçamento (art. 10)

O orçamento estimado será divulgado, com o valor total e os preços unitários de referência.

8.6. Conclusão

A pesquisa de preços atende ao art. 3º do Decreto Municipal nº 87/2023: foi formalizada com os elementos mínimos exigidos, utilizou os parâmetros prioritários do art. 5º, aplicou os métodos do art. 6º e desconsiderou os valores inexequíveis, inconsistentes e

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

excessivamente elevados. O valor total estimado de R$ 1.544.094,07 é compatível com os preços praticados pelo mercado e adequado para subsidiar a contratação, ressalvada a complementação da pesquisa nos 28 itens com menos de 3 preços válidos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1 A contratação deverá ser realizada através da Pregão Eletrônico, com o critério "menor preço por item", regida pela égide da Lei Federal n.º 14.133/2021;

14. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

14.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput);

14.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

14.1.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

14.1.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

14.1.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

14.1.6 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

14.1.7 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

14.1.8 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

14.1.9 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

14.1.10 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.1.11 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.1.12 A execução do processo de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput);

14.1.12.1 Serão responsáveis pela fiscalização do registro de preços: (De acordo com a Portaria nº 15/2026), os servidores:

a) **SADEMAT:** Karine Leal Rodrigues dos Santos e Maurício Cota Rocha;
b) **SECEL:** Amanda Aparecida de Souza Vicente e Deysielle Alves da Rocha;
c) **SEGOV:** Vanderlei Aparecido dos Santos Reis e Vanessa Wruck de Assis;
d) SEINFRA: Fabiane Cristine Belasco e Letícia Ribeiro Alves;
e) SEMAFIN: Maria Fabiana Pereira dos Santos e Wesley Willian de Almeida;
f) SMAS: Maria Bueno da Silva Aguiar e Georgi André Costa Alvarado;
g) SMS: Viviane Pereira Teixeira e Mayra Jamila Mourão Michelini.

15. ANÁLISE DE RISCO

A análise de riscos tem por finalidade identificar os eventos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, estimar sua probabilidade e

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

seu impacto e definir as ações para preveni-los ou tratá-los, nos termos do art. 18, inciso X, e do art. 169 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foram considerados: a natureza dos produtos (perecíveis, refrigerados, congelados e não perecíveis), a relação de 234 itens, a demanda de 7 Secretarias, o Sistema de Registro de Preços com vigência de 12 meses, as entregas parceladas em até 10 dias e os resultados do levantamento de mercado e da pesquisa de preços.

Metodologia. Cada risco foi classificado quanto à probabilidade (P) e ao impacto (I) em Baixa, Média ou Alta. Os riscos com probabilidade ou impacto Alto, especialmente em combinação, têm prioridade no acompanhamento. As ações de advertência reúnem medidas preventivas, para reduzir a chance de o risco ocorrer, e corretivas, para limitar seus efeitos se ocorrer.

Nº	Risco	P	I	Ações de advertência	Responsável
1	Preços de referência insuficientes ou desatualizados, com itens de poucas cotações (28 itens com menos de 3 preços válidos), o que pode levar a sobrepreço, preço inexequível ou itens desertos.	Média	Alta	Complementar a pesquisa por pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores (Decreto nº 87/2023, art. 5º, VII) ou justificar a exceção na forma do art. 6º, §5º; atualizar a pesquisa caso a divulgação do edital ultrapasse os prazos do art. 5º; analisar criticamente as variações entre os preços. Se houver itens desertos ou fracassados, refazer a pesquisa e licitar novamente o item.	Agente de contratação e responsável pela pesquisa
2	Itens desertos ou fracassados na licitação por item (234 itens).	Média	Média	Descrever os itens de forma objetiva, sem restrição indevida à competição; ampliar a divulgação do certame; considerar a participação de ME e EPP; fixar valores compatíveis com o mercado. Se ocorrer, negociar com os licitantes na forma da Lei ou	Agente de contratação

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

				relicitar os itens.	
3	Quantitativos superdimensionados ou subdimensionados, pois 138 itens tiveram aumento de quantidade, 56 redução e 2 são novos em relação ao processo anterior.	Média	Média	Exigir das Secretarias a justificativa das variações expressivas; controlar o saldo por quantidade; acompanhar o consumo. Como o registro de preços não obriga a contratar a totalidade (art. 83 da Lei), eventual excesso pode deixar de ser solicitado, e a falta pode ser tratada por nova licitação do item.	Secretarias requisitantes e área técnica
4	Descrição incompleta ou inconsistente dos itens: unidades em branco ou divergentes (por exemplo, itens em “ML” ou sem unidade), divergência entre o DFD e o mapa de preços e itens que não são gênero alimentício para consumo humano.	Média	Média	Revisar item a item antes da publicação do edital; padronizar descrição e unidade; avaliar a exclusão ou o tratamento separado dos itens que não são alimento humano. Se houver dúvidas após a publicação, esclarecer ou retificar o edital.	Área técnica e agente de contratação
5	Insuficiência de dotação orçamentária ou inobservância de regras próprias de recursos vinculados da União ou do Estado.	Baixa	Alta	Confirmar a previsão orçamentária por Secretaria e por fonte de recursos; verificar a natureza dos recursos e, se forem transferências voluntárias, observar os regulamentos próprios (art. 1º, §§ 2º e 3º do Decreto nº 87/2023); emitir empenhos conforme a demanda efetiva. Se faltar recurso, reduzir ou suspender novos pedidos.	Secretarias requisitantes e SEMAFIN
6	Fornecedor vencedor de muitos itens sem capacidade operacional para atender a todos.	Média	Alta	Verificar as condições de habilitação, a licença sanitária e a capacidade de atendimento antes da contratação; formar cadastro reserva para	Agente de contratação e gestor do contrato

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

				ampliar as alternativas; realizar diligências quando necessário. Se houver falha, convocar o cadastro reserva e aplicar as sanções cabíveis.	
7	Descumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e demais exigências legais por parte da contratada.	Baixa	Média	Realizar fiscalização contínua da execução e verificar periodicamente a manutenção das condições de habilitação e de regularidade exigidas, adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de irregularidade.	Fiscal e gestor do contrato
8	Atraso ou descumprimento do prazo de entrega (10 dias contados da Solicitação de Fornecimento).	Média	Média	Acompanhar os pedidos e os prazos, com atuação do fiscal do contrato. Em caso de atraso injustificado, exigir a regularização imediata e aplicar as medidas e penalidades previstas no contrato e no Termo de Referência.	Fiscal do contrato
9	Não entrega ou entrega parcial dos gêneros solicitados.	Média	Alta	Conferir os quantitativos no recebimento, registrar a divergência e exigir a complementação no prazo estabelecido, adotando as medidas administrativas cabíveis para evitar o desabastecimento.	Fiscal do contrato e Secretaria requisitante
10	Interrupção do fornecimento durante a vigência da ata.	Média	Alta	Acompanhar o consumo e os pedidos das unidades, comunicar formalmente as falhas à contratada, acionar o cadastro reserva quando necessário e adotar as medidas administrativas e contratuais cabíveis para assegurar a continuidade.	Gestor do contrato
11	Entrega de produtos em desacordo com as	Média	Média	Recusar os produtos que não atendam às	Fiscal do contrato

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

	especificações do Termo de Referência.			especificações e exigir a substituição sem ônus para a Administração, registrando a ocorrência e aplicando as medidas cabíveis em caso de reincidência.	
12	Entrega de produtos com sinais de deterioração, alteração de cor, odor, textura, presença de sujidades ou outras características incompatíveis com o consumo, especialmente hortifrutigranjeiros, refrigerados e congelados.	Média	Alta	Recusar imediatamente os produtos, registrar a ocorrência e exigir a substituição integral dos itens rejeitados, sem ônus para a Administração, preservando a segurança alimentar dos usuários.	Fiscal do contrato e unidade receptora
13	Entrega de produtos refrigerados ou congelados em condições inadequadas de conservação, temperatura ou transporte (quebra da cadeia de frio).	Média	Alta	Verificar a temperatura e as condições do veículo e da embalagem no recebimento; recusar os produtos com evidência de conservação ou transporte inadequados e exigir a substituição; receber somente após a verificação das condições adequadas.	Unidade receptora e fiscal do contrato
14	Entrega de produtos com embalagem violada, danificada, contaminada ou sem identificação adequada.	Média	Média	Recusar os produtos e exigir a substituição imediata, sem custo adicional para a Administração, registrando a ocorrência para fins de fiscalização contratual.	Unidade receptora
15	Entrega de produtos dietéticos, sem glúten ou sem lactose sem a rotulagem exigida ou com risco de contaminação, comprometendo usuários com restrição alimentar.	Baixa	Alta	Conferir a rotulagem e as informações do produto no recebimento; recusar os itens que não atendam às exigências legais e exigir a substituição imediata; orientar as unidades quanto à destinação correta desses produtos.	Unidade receptora e fiscal do contrato
16	Entrega de produtos com prazo de validade inadequado ou	Média	Média	Conferir as informações de validade no recebimento e	Unidade receptora

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

	próximo do vencimento, comprometendo sua utilização pelas unidades.			recusar os produtos que não atendam ao prazo mínimo estabelecido, exigindo a substituição por produtos adequados.	
17	Fornecimento de produtos sem procedência ou sem as informações necessárias à identificação (fabricante, lote, validade, licença sanitária).	Baixa	Alta	Recusar o recebimento dos produtos que não apresentem a identificação ou a comprovação de procedência exigida, bem como a licença sanitária em cada entrega, solicitando a substituição por produtos devidamente identificados.	Fiscal do contrato
18	Variação na qualidade dos produtos entre diferentes entregas.	Média	Média	Inspecionar os produtos a cada recebimento, verificando a conformidade com as especificações contratadas e exigindo a substituição dos que apresentarem qualidade inferior ou divergente da estabelecida.	Unidade receptora e fiscal do contrato
19	Variação de preços de mercado durante a vigência (sazonalidade, inflação, oferta), com pedido de reequilíbrio ou risco de inexecução pelo fornecedor.	Alta	Média	Acompanhar periodicamente os preços de mercado; analisar os pedidos de revisão ou reequilíbrio nos termos da legislação e da ata, mediante comprovação; manter cadastro reserva; ajustar o planejamento dos pedidos dos itens mais sujeitos a oscilação.	Gestor do contrato
20	Aumento inesperado da demanda pelas unidades.	Média	Média	Acompanhar periodicamente o consumo e o saldo disponível, planejando as solicitações com antecedência e adotando, quando necessário e juridicamente cabível, as medidas	Secretarias requisitantes e gestor do contrato

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

				previstas no instrumento contratual para adequação da demanda.	
21	Armazenamento inadequado nas unidades ou pedidos acima da capacidade, com perdas por vencimento ou deterioração.	Média	Média	Dimensionar os pedidos conforme o consumo e a capacidade de armazenamento; aplicar o controle de estoque pelo critério "primeiro que vence, primeiro que sai"; fazer entregas parceladas; remanejar os itens entre unidades antes do vencimento.	Secretarias requisitantes
22	Emissão de pedidos sem Solicitação de Fornecimento formal ou acima do saldo registrado por Secretaria.	Média	Média	Centralizar o controle de saldo por quantidade; exigir a Solicitação de Fornecimento formal, com identificação do responsável de cada Secretaria; registrar todos os pedidos e entregas.	Gestor do contrato
23	Recusa injustificada da contratada em substituir produtos rejeitados.	Baixa	Média	Formalizar a ocorrência, exigir o cumprimento das obrigações contratuais e, persistindo a irregularidade, adotar as medidas administrativas e aplicar as penalidades previstas no contrato e no Termo de Referência.	Fiscal e gestor do contrato

Os riscos identificados são conhecidos e gerenciáveis com as medidas descritas, não havendo risco que inviabilize a contratação. A adoção do registro de preços, as entregas parceladas, a exigência de licença sanitária e de conferência no recebimento, o cadastro reserva e o controle de saldo por quantidade reduzem a probabilidade e o impacto dos principais riscos, em observância aos princípios do planejamento, da segurança e da eficiência.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

Diante das necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais participantes, considera-se viável a contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas da SEGOV, SEMAFIN, SECEL, SADEMAT, SEINFRA, SMAS e SMS.

A contratação mostra-se necessária para garantir o abastecimento dos órgãos municipais, conforme os quantitativos estimados e os preços levantados na pesquisa de mercado.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo, observadas as exigências legais e orçamentárias aplicáveis.

Batayporã – MS, 22 de outubro de 2026.

Elaborado por:
Carlos Daniel Machado – Diretor de Compras

Aprovado por:

Renan Bom Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

Fernanda Scarlat Martins
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Luciane Caldeira de Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Bianca Bezerra Antunes
Secretaria Municipal de Infraestrutura Publica

BADIC202661333

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

SIGA

Gabriel Boffo da Rocha
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Thayse Cardoso de Mello

Secretaria Municipal de Assistência Social

Leticia Rodrigues Sanches

Secretaria Municipal de Saúde

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

ANEXO 1 - Relação Completa, Com Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANTIDA ESTIMADA	Valor Unitário
1.	ABACAXI EM CALDAS - ABACAXI EM CALDA: ABACAXI EM CALDA OBTIDO DA COCÇÃO EM ÁGUA E AÇUCAR DO ABACAXI EM FATIAS E SUBMETIDA A TRATAMENTO TERMICO ADEQUADO. EMBALADO EM LATAS DE PESO MINIMO DRENAGO 400GR. DEVIDAMENTE ROTULADAS CONSTANDO CLARAMENTE PESO LIQUIDO DO FRUTO DRENADO E PRAZO DE VALIDADE	UNID.	105	R$ 18,89
2.	ABACAXI PÉROLA - ABACAXI PÉROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO APROXIMADAMENTE ENTRE 1KG E 1,5KG POR UNIDADE	KG.	515	R$ 5,25
3.	ABÓBORA MADURA - ABÓBORA MADURA; VERDURA IN NATURA ESPÉCIE CABOTIÃ	KG.	550	R$ 4,28
4.	ABOBRINHA BRASILEIRA - ABOBRINHA BRASILEIRA, DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG.	2.250	R$ 5,69
5.	AÇAFRÃO - AÇAFRÃO, CONDIMENTO EM PÓ, DE COR AMARELADA OU AVERMELHADA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO; EMBALAGEM COM 20 GRAMAS	UNID.	185	R$ 2,92
6.	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO LACTOSE, SEM GLÚTEM (EMBALAGEM 210G) - ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO LACTOSE, SEM GLÚTEM (EMBALAGEM 210G): MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, ZERO LACTOSE, EXTRATO DE MALTE OU MALTODEXTRINA, SAL, COM, NO MÍNIMO VITAMINAS, FERRO. ISENTO DE SOJA E FARINHAS EM SUA FORMULAÇÃO. DEVE SER PREPARADO COM INGREDIENTES E LIMPOS DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVERÃO APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE SEM TRAÇOS BRANCOS OU MOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE	UNID.	60	R$ 16,84
7.	AÇUCAR REFINADO 1KG - AÇUCAR REFINADO, COM GRÃO FINOS E NÃO DEFINIDOS, ALTA CAPACIDADE DE DISSOLUÇÃO; NÃO EMPEDRA; EMBALAGEM 1 KG	KG.	90	R$ 5,46
8.	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 5KG - AÇUCAR, TIPO CRISTAL; OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, CRISTAL; COM ASPECTO, COR E	UNID.	2.590	R$ 15,80

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 5KG DO PRODUTO			
9.	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUÍDO - ADOCANTE DIETETICO; COMPOSTO DE ASPARTAME; LIQUIDO, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO NA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, CADA UNIDADE CONTENDO NO MINIMO 80ML	UNID.	30	R$ 9,53
10.	ÁGUA MINERAL GARRAFA COM GAS 500ML - ÁGUA MINERAL, COM GÁS, EMBALADA EM GARRAFA PET DE 500ML	GAR.	2.224	R$ 2,50
11.	ÁGUA MINERAL GARRAFA SEM GAS 500ML - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EMBALADA EM GARRAFA PET DE 500ML	GAR.	3.460	R$ 1,77
12.	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM COPO PLÁSTICO DESCARTAVEL - 200 ML;	UNID.	3.800	R$ 1,89
13.	ALFACE IN NATURA CRESPA - ALFACE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	MÇ.	670	R$ 6,49
14.	ALHO NACIONAL - ALHO; BULBO INTEIRIÇO, NACIONAL DE BOA QUALIDADE; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG.	976	R$ 31,68
15.	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ DIET. - ACHOCOLATADO EM PÓ DIET: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, -MALTODEXTRINA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA. PODE CONTER EDULCORANTES NATURAIS. SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: POTE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO, PESANDO MINIMO 210 GRAMAS. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE	UNID.	210	
16.	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ SEM GLUTEN - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE; OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLUVEL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS, EXTRATO DE MALTE, AÇUCAR E SAL; CONSTITUIDO DE PÓ FINO E HOMOGENEO;	UNID.	210	R$ 17,37

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO LATA COM 210GR. SEM GLÚTEN			
17.	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE; OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLUVEL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS, EXTRATO DE MALTE, AÇUCAR E SAL; CONSTITUIDO DE PÓ FINO E HOMOGENEO; ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO LATA COM 400 GRAMAS. SEM LACTOSE	UNID.	210	R$ 25,91
18.	ALIMENTO ACHOCOLATADO LATA COM 370 GR - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE; OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLUVEL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS, EXTRATO DE MALTE, AÇUCAR E SAL; CONSTITUIDO DE PÓ FINO E HOMOGENEO; ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SEM ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 370GRAMAS	UNID.	630	R$ 10,06
19.	AMEIXA EM CALDA - AMEIXA INTEIRA EM CALDA DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADOS EM LATAS INTEGRAS SEM SUJIDADES E ISENTAS DE PARTES AMASSADAS OU ESTUFADAS. CONTENDO NO MINIMO DRENADO 400G. DEVIDAMENTE ROTULADAS CONTANDO CLARAMENTE PESO LIQUIDO DO FRUTO DRENADO E PRAZO DE VALIDADE	UNID.	50	R$ 16,53
20.	AMEIXA IN NATURA - AMEIXA, FRUTA IN NATURA, TIPO ESPÉCIE NACIONAL	KG.	50	R$ 24,04
21.	AMENDOIM CRU - AMENDOIM CRU, COM PELE, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 500G. TRANSPARENTE, ATOXICO. SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO	PACT	190	R$ 7,7
22.	AMIDO DE MILHO EM PO 500 g - AMIDO DE MILHO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES OU INSETOS NO SEU INTERIOR, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, ISENTA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANÇO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS E FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 60 DIAS ANETRIORES AO ATO DA ENTREGA	UNID.	150	R$ 10,37
23.	APRESUNTADO COZIDO - APRESUNTADO COZIDO FATIADO; OBTIDO DE PARTES DO SUINO SADIO; COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ANTITÓXICO COM VALIDADE	KG.	610	R$ 31,78

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; REEMBALADO EM BANDEJA DE ISOPOR COM FILME PLÁSTICO QUANDO A MATÉRIA PRIMA FOR FATIADA			
24.	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1 5KG - ARROZ; AGULHINHA; TIPO 1; LONGO E FINO; GRAOS INTEIROS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 5KG	UNID.	3.336	R$ 24,92
25.	ARROZ INTEGRAL 1KG - ARROZ INTEGRAL. CARACTERISTICAS: CLASSE LONGO, FINO, TIPO 1, INTEGRAL O PRODUTO NAO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICO. FABRICAÇÃO: MAXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES	UNID.	10	R$ 7,87
26.	AVEIA EM FLOCOS FINOS - AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM COM MINIMO 170G): PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. EMBALAGEM ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE	UNID.	30	R$ 6,12
27.	AZEITE DE OLIVA 500ML - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM; AROMA NATURAL; FRASCO 500 ML	UNID.	65	R$ 40,33
28.	AZEITONA VERDE - AZEITONA, VERDE, SEM CAROÇO. ISENTOS DE DANOS FISICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE. EMBALGEM COM MINIMO 120 G	UNID.	152	R$ 8,60
29.	AZEITONA VERDE - AZEITONA VERDE; OBTIDO DE FRUTOS DE VARIEDADES AZEITEIRA, ISENTOS DE DEFEITOS, NÃO DESPELADOS, COM EPIDERME FINA E BRILHO UNIFORME; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 500 GRAMAS	UNID.	205	R$ 19,99
30.	BALA SORTIDA PCTE C/ 600GR - BALA SORTIDA PCTE C/ 600GR	PACOTE	1.350	R$ 15,47
31.	BALA TIPO JUJUBA - BALA TIPO JUJUBA; XAROPE DE GLICOSE, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, AROMAS ARTIFICIAIS DE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM MINIMO 150G	PACOTE	150	R$ 6,78
32.	BANANA MAÇÃ - BANANA MAÇA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG.	1.040	R$ 12,30
33.	BANANA NANICA - BANANA NANICA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG.	8.090	R$ 9,95

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

34.	BARRA DE CHOCOLATE - BARRA DE CHOCOLATE; CHOCOLATE EM BARRA TIPO, BRANCO OU PRETO, EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG	UNID.	620	R$ 36,61
35.	BATATA DOCE IN NATURA - BATATA DOCE FIRME E INTACTA, GRAUDA, SEM LESÃO DE ORIGEM FISICA, RACHADURAS OU CORTES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO.	KG.	980	R4 6,33
36.	BATATA INGLESA - BATATA INGLESA; DE PRIMEIRA; FIRME E INTACTA; SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, (RACHADURAS, CORTES); TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAUDA	KG.	3.955	R$ 6,00
37.	BATATA PALHA 400G - BATATA PALHA: BATATA FRITA PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA. COM EMBALAGENS DE 400g, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	UNID.	260	R$ 18,99
38.	BATATA PALITO - BATATA PALITO PRÉ-FRITA CONGELADA, PACOTE 2KG. INGREDIENTES: BATATA, OLEO VEGETAL, DEXTROSE, ESTABILIZANTE PIROFOSFATO A EIDO DE SODIO	UNID.	110	R$ 32,22
39.	BATATA PROCESSADA, TIPO CHIPS - BATATA PROCESSADA, ESPÉCIE INGLESA, TIPO FORMATO CHIPS, TIPO FRITA, APRESENTAÇÃO PRONTO PARA CONSUMO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, PACOTE COM NO MINÍMO 35G	UNID.	80	R$ 4,12
40.	BEBIDA A BASE DE SOJA - BEBIDA A BASE DE SOJA, SABOR ORIGINAL, 0% LACTOSE E COLESTEROL, SEM CONSERVANTES, SEM GLUTEN, CONSTITUIDO DE EXTRATO DE SOJA, AGUA, AÇUCAR, SAL, VITAMINAS A, C, D, E, B2, B6, B12, ACIDO FOLICO E MINERAIS CALCIO E ZINCO EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONAMENTO DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNID.	270	R$ 8,63
41.	BEBIDA LACTEA C/ IOGURTE E POLPA DE FRUTAS SABOR DIVERSOS - BEBIDA LACTEA C/ IOGURTE E POLPA DE FRUTAS (MORANGO, AMEIXA, COCO E FRUTAS VERMELHAS, ELABORADO A PARTIR DO LEITE RECONSTITUIDO SORO DE LEITE,ACUCAR,POLPA DE FRUTA, ESTABILIZANTE,ACIDULANTE,CONSERVANTE, AROMATIZANTE,CORANTE,ESPESSANTE, CONSERVADO E TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTIGRADOS, VALIDADE MINIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO DE EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 16/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM.DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA	UNID.	130	R$ 7,11

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

42.	BERINJELA IN NATURA - BERINJELA, IN NATURA, TIPO ESPECIE COMUM	KG	180	R$ 6,07
43.	BETERRABA - BETERRABA; DE PRIMEIRA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TAMANHO, COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES DE PRIMEIRO USO.	KG.	650	R$ 4,24
44.	BICARBONATO DE SODIO 100 G - BICARBONATO DE SÓDIO, PARA USO EXCLUSIVO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM COM 100GRAMAS	UNID.	60	R$ 4,27
45.	BISCOITO COM SAL - BISCOITO COM SAL; DE ÁGUA E SAL; FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; AGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EM EMBALAGEM FILME BOPP; PESANDO MINIMO DE 350GR	UNID.	1.560	R$ 5,04
46.	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL - BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL:INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E /OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, FARELO OU FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL. NÃO DEVERÁ CONTER LEITE OU SORO DE LEITE NA COMPOSIÇÃO, ENTRETANTO, PODERÁ CONTER TRAÇOS DE LEITE. SEM GORDURA TRANS. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 1,4G DE FIBRA ALIMENTAR NA PORÇÃO DE 30G. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO PESO MINIMO DE 350GR	UNID.	840	R$ 5,33
47.	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO; DE MAIZENA; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; E EMBALAGEM FILME BOPP; CONTENDO PESO MINIMO DE 350GR	UNID.	1.410	R$ 8,66
48.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE. - BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE. INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. OBSERVAÇÃO: NÃO DEVE CONTER LACTOSE. EMBALAGEM: DUPLA, SENDO A INTERNA EM POLIPROPILENO BIORIENTADO E A EXTERNA EM FILME LAMINADO FLEXÍVEL COMPOSTO DE POLIPROPILENO BIORIENTADO. CONTENDO NO MÍNIMO 330 GRAMAS PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	630	R$ 7,05

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

49.	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO ROSQUINHA LEITE; BISCOITO DOCE /RECHEIO; ROSQUINHA DE LEITE; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, CONTENDO PESO MINIMO 600G, COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES	UNID.	1.810	R$ 7,43
50.	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 350GR - BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO ROSQUINHA SABOR AO LEITE; DE FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FOLICO, AMIDO, ACUCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTA.PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO PVC ATOXICO, COM VAL. MINIMA NA ENTREGA DE 5 MESES; EMBALAGEM DE NO MINIMO	PACOTE	760	R$ 4,61
51.	BISCOITO SALGADO - BISCOITO DE POLVILHO INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, SAL, OVOS, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA INTEGRAL DE SOJA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM COM MINIMO 80 G	UNID.	720	R4 7,76
52.	BOLACHA RECHEADA - BOLACHA RECHEADA CONTENDO PESO MINIMO DE 112GR	UNID.	300	R$ 2,51
53.	BOMBOM DE CHOCOLATE - BOMBOM: BOMBOM DE CHOCOLATE, TIPO SONHO DE VALSA. QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, FLOCOS DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE SOJA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (322) E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (476), AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (500II). PODE CONTER TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DO PARÁ E NOZES. PACOTE DE NO MINIMO 800GR CONTENDO APROXIMADAMENTE 45 UNIDADES	PACOTE	546	R$ 50,82
54.	BROCOLIS - BROCOLIS EM MAÇO: DE 1 QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, TENRO, LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS DANIFICADAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESIDUO DE FERTILIZANTE. EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, SEM DEFEITOS COMO PODRIDAO, AMASSADO, MURCHO, DEFORMADO, DESCOLORADO, QUEIMADO DE SOL, COM MANCHAS, RACHADURAS, INJURIAS POR PRAGAS OU DOENCAS. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATOXICO E INTACTO.	MAÇO	310	R$ 6,74
55.	CAFÉ EM PÓ MOÍDO - CAFÉ EM PÓ: COMPOSTO DE GRÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE	PACOTE	4.270	R$ 39,77

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS/ LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS À VÁCUO EM EMBALAGEM DE 500G. REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES E SELO ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. SALIENTANDO QUE OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE QUALIDADE, TENDO COMO REFERÊNCIA AS SEGUINTES MARCAS: MELITTA, DOIS CORAÇÕES.			
56.	CAIXA DE BOMBOM - CAIXA DE BOMBOM, SORTIDOS. CONTENDO BOMBONS CHOCOLATE VARIOS SABORES ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PROPRIAS. CAIXA COM PESO DE 251GR A 300GR	UNID.	4.530	R$ 16,17
57.	CALDO DE CARNE OU GALINHA - CALDO DE CARNE OU GALINHA; PREPARADO PARA CALDO, SEM GORDURA TRANS, CONTENDO NO MAXIMO 1,2G DE GORDURAS, EMBALAGEM TIPO CAIXINHA RECICLAVÉL, CONTENDO 6 TABLETES. COM PESO MINIMO DE 57GR	UNID.	170	R$ 2,88
58.	CALDO DE TEMPERO CULINÁRIO PACOTE C/ 60G - CONTENDO 12 SACHÊ - CALDO DE TEMPERO CULINÁRIO PACOTE C/ 60G - CONTENDO 12 SACHÊ DE 5G, SABORES VARIADOS	UNID.	90	R$ 6,75
59.	CAMOMILA - CAMOMILA COMPOSTA DE FLORES DE CAMOMILA; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLASTICA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM DE 10G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	UNID.	80	R$ 2,43
60.	CANELA EM RAMA - CANELA EM RAMA. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO NO MINIMO 10G DO PRODUTO, APRESENTANDO A MAIORIA DAS RAMAS INTEGRAS	PACOTE	76	R$ 2,58
61.	CANELA MOIDA 30G - CANELA MOÍDA - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO MOÍDA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM DE 30G -	UNID.	86	R$ 3,39
62.	CATCHUP 400G - CATCHUP. EMBALAGEM: FRASCO COM 400G DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	190	R$ 4,78
63.	CATCHUP GALÃO - CATCHUP EMBALAGEM: GALÃOO COM NO MÍNIMO 3 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		45	R$ 17,49
64.	CATUPIRY - REQUEIJAO CATUPIRY EM BISNAGA ORIGINAL COM PESO DE 250GR	GRAMA	90	R$ 9,60
65.	CEBOLA GRAUDA - CEBOLA GRAUDA, EXTRA, CATEGORIA I, CARACTERISTICAS GERAIS: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE	KG.	1.424	R$ 5,85

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	ORIGEM FÍSICA OU MECANICA QUE AFETAM A SUA APARENCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES, ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSIVEL DE TERRA ADERENTE A CASCA, ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.			
66.	CENOURA - CENOURA; DE PRIMEIRA, SEM RAMA; FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES DE PRIMEIRO USO.	KG.	2.434	R$ 4,90
67.	CEREAL INFANTIL - CEREAL INFANTIL ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UNID.	130	R$ 16,75
68.	CHÁ DE ERVA MATE 250G - CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO; CAIXA COM 250G - ERVA MATE QUEIMADO; CONSTITUIDO DE FOLHA NOVAS; DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UNID.	5.940	R$ 4,35
69.	CHANTILLY; - CHANTILLY; EMBALAGEM DE 1l, A BASE DE GORDURA VEGETAL, SABOR ADOCICADO, A BASE DE AÇUCAR, OLEO DE PALMISTE, SAL, UMECTANTE, ETC	UNID.	60	R$ 20,84
70.	CHEIRO VERDE - CHEIRO VERDE: PRODUTOS SÃOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA (INCHAÇO), INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. EMBALAGEM: MAÇOS CONTENDO SALSA E CEBOLINHA. PESANDO NO MINIMO 150G. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES DE PRIMEIRO USO	MAÇO	415	R$ 3,21
71.	CHOCOLATE EM PÓ 70% - CHOCOLATE EM PÓ 70% CACAU. CHOCOLATE EM PÓ, COM O MÍNIMO DE 70% DE CACAU. EMBALAGEM CONTENDO 200GR	UNID.	730	R$ 16,96
72.	CHOCOLATE GRANULADO - CHOCOLATE GRANULADO - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU	UNID.	110	R$ 21,18

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLUCOSE DE MILHO, ÓLEO DE SOJA E/ OU ALGODÃO E OU PALMA HIDROGENADO, SAL, EMULSIFICATE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.			
73.	CHOCOLATE GRANULADO - CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO -INGREDIENTES: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLUCOSE DE MILHO, OLEO DE SOJA E/OU ALGODAO E OU PALMA HIDROGENADO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. SEM GLUTEN. EMBALAGEM MINIMO 100 G	UNID.	60	R$ 5,42
74.	CHUCHU - CHUCHU; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÃNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES DE PRIMEIRO USO.	KG.	1.370	R$ 5,69
75.	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; PRODUTO ALIMENTICIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA E CONSISTENCIA FIRME. SABOR CARACTERISTICO, SEM SINAIS DE RANÇO OU AMARGOR. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100 G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	UNID.	310	R$ 3,93
76.	COLORAU 500 GRAMAS - CONDIMENTO COLORIFICO EM PÓ DE PRIMEIRA, CONSTITUIDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO DO PRODUTO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. REGISTRO NO MS. EMBALAGENS: EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA DE ATÉ 500 G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. LEGISLAÇÃO: RESOLUÇÃO - RDC Nº 276, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. SEM GLUTEN	UNID.	252	R$ 11,02
77.	CONFEITO CHOCOLATE AO LEITE, TIPO M&MS 148G - CONFEITO CHOCOLATE AO LEITE, TIPO M&MS 148G, AÇUCAR, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO(AGROBACTERIUN TUMEFACINES, BACILLUS THURINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDOCHIROMOGENES, SPHGOBIUM HERBICIDOROCANS E ZEA MAYS), XAROPE DE GLUCOSE, MATEIGA DE CACAU, DEXTRINA, SAL EMULSIFICANTES(LETICINA DE SOJA E	UNID.	40	R$ 29,72

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO), ESPESSANTE GOMA ARABICA, CORANTE INORGANICO, DIOXIDO DE TITANIO, CORANTES ASTIFICIAIS A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E /OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇOES NUTRICIONAIS			
78.	CONFETE DE CHOCOLATE - CONFETE DE CHOCOLATE; PRODUZIDAS COM CACAU EM PÓ PARA ACENTUAR AINDA MAIS SEU GOSTO, ALÉM DE SER AROMATIZADA E COLORIDA COM CORANTES QUE DEIXAM O CONFETE MAIS DIVERTIDO E ATRATIVO. AMBALAGEM DE 500G	UNID.	50	R$ 28,99
79.	CORANTE ALIMENTICIO LIQUIDO - CORANTE LIQUIDO: CORANTE ARTIFICIAL PARA FINS ALIMENTICIOS, COMPOSTO POR ÁGUA, ALCOOL ETILICO, CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO CONTENDO GLUTEN, COM EMBALAGEM MINIMA DE 10 ML. CORES: VERMELHA, AMARELO, VERDE E AZUL.	UNID.	190	R$ 7,21
80.	COUVE-FLOR - COUVE FLOR: NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTE PUTRIDAS. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRFESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM,	KG.	320	R$ 9,68
81.	COUVE-MANTEIGA - COUVE-MANTEIGA: FRESCA; 1ª QUALIDADE; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO NO MÍNIMO 400G. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE PRIMEIRO USO.	MAÇO	635	R$ 4,20
82.	CRAVO DA ÍNDIA - CRAVO DA ÍNDIA GRANULADO - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA CRAVO DA ÍNDIA, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM DE 8G	PACOTE	73	R$ 3,16
83.	CREME DE LEITE - CREME DE LEITE, LATA PESANDO 300 GRAMAS; CREME DE LEITE; APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25%; EMBALADO EM LATA, PESANDO 300 GRAMAS, COM VALIDADE MINIMA DE 10MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;	UNID.	65	R$ 5,34
84.	CREME DE LEITE 200GR - CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO: INGREDIENTE CREME DE LEITE, LEITE EM PO DESNATADO, ESPESSANTES CELULOSE MICROCRISTALINA E CARRAGENA. EMBALAGEM COM 200GR	UNID.	604	R$ 3,55

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

85.	DOCE BANANADA - DOCE TIPO BANANADA, AÇUCAR POUPA DE BANANA, POUPA DE BATATA DOCE E GLICOSE. EMBALAGEM COM 30 UN	CX.	70	R$ 10,59
86.	DOCE DE LEITE EM PEDAÇOS - DOCE DE LEITE EM PEDAÇOS, EM FORMATO RETANGULAR, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX.	130	R$ 22,04
87.	DOCE PÉ DE MOÇA - DOCE TIPO PÉ DE MOÇA; AÇUCAR, MARGARINA, GLUCOSE E LEITE CONDENSADO, NÃO CONTEM GLUTEM. EMBALAGEM COM 50UN.	CX.	125	R$ 31,44
88.	DOCE PÉ DE MOLEQUE - DOCE PÉ DE MOLEQUE, COMPOSTO DE AMENDOIM TORRADO E SEM PELE, AÇUCAR QUEIMADO E LEITE CONDENSADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20G CADA, EM POTE DE 1KG COM 50 UNIDADES	POTE	125	R$ 26,38
89.	DOCE TIPO CANUDINHO DE DOCE LEITE - DOCE TIPO CANUDINHO DE DOCE LEITE; FLOCOS AÇUCARADOS DE MILHO EMBALAGEM MINIMO 1KG, COM SABER NATURAL, ACRESCIDOS DE VITAMINAS E MINERAIS, RECOBERTOS DE AÇUCAR REFINADO, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO. CAIXA COM 50 UN.	CX.	120	R$ 31,99
90.	DOCE TIPO CHOCOLATE DUCREM; - DOCE TIPO CHOCOLATE DUCREM; AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, OLEO VEGETAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE INTEGRAL EM PÓ, FARINHA DE SOJA, CACAU. CAIXA COM 50UN	CX.	110	R$ 24,53
91.	DOCE TIPO COCADA BRANCA - DOCE TIPO COCADA BRANCA. A BASE DE AÇUCAR, COCO, XAROPE DE GLUCOSE DE MILHO, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, CLAREANTE METABISULFITO DE SODIO E CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO. EMBALAGEM PRIMARIA. CONTENDO 50 UN.	CX.	125	R$ 28,35
92.	DOCE TIPO COCADA PRETA - DOCE TIPO COCADA PRETA. A BASE DE AÇUCAR, COCO, XAROPE DE GLUCOSE DE MILHO, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, CLAREANTE METABISULFITO DE SODIO E CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO. EMBALAGEM PRIMARIA. CONTENDO 50 UN.	CX.	125	R$ 31,85
93.	DOCE TIPO DE ABOBORA - DOCE TIPO DE ABOBORA; CAIXA COM 50 UN. DOCE, VARIOS FORMMATOS, COM POLPA NATURAL DE ABOBORA, XAROPE DE GLICOSE E SAL, CORANTE NATURAL DE URUCUM, EMBALADO POR UNIDADE.	CX.	125	R$ 21,33
94.	DOCE TIPO GELEIA COLORIDA - DOCE TIPO GELEIA COLORIDA; PRODUTO OBTIDO DA COMBINAÇÃO DE SUCO DE FRUTAS COM AÇUCAR, QUE DEPOIS DE COZIDO E FRIO TEM CONSISTENCIA BRANDA. EMBALAGEM COM 50 UN.	CX.	125	R$ 37,36
95.	DOCE TIPO GOMA DE MASCAR - DOCE TIPO GOMA DE MASCAR; EDULCORANTES NATURAIS, SORBITOL E MANITOL, UMECTANTE, GLICERINA, AROMATIZANTES, ETC. NÃO CONTEM GLUTEM, EMBALAGEM COM 50UN.	CX.	70	R$ 13,68

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

96.	DOCE TIPO PAÇOCA DE ROLHA - DOCE TIPO PAÇOCA DE ROLHA; AMENDOIM, AÇUCAR, CRISTAL E SAL. EMBALAGEM COM 50UN.	CX.	155	R$ 27,13
97.	DOCE TIPO PAÇOCA TRADICIONAL - DOCE TIPO PAÇOCA TRADICIONAL; PRODUTO DE SABOR ADOCICADO, RECOMENDADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO AO GLUTEM, PREPARADO A PARTIR DE UMA MISTURA DE AMENDOIM, TORRADO, AÇUCAR E SAL. POTE COM 50UN.	CX.	130	R$ 40,24
98.	DOCE TIPO SUSPIRO - DOCE TIPO SUSPIRO; OU MERENGUE É UM DOCE FEITO DE CLARAS DE OVOS E AÇUCAR. NA FORMA PASTOSA, LOGO APÓS BATIDO. EMBALAGEM COM 50UN	CX.	110	R$ 41,23
99.	DOCE TIPO TETA-DE-MOÇA - DOCE TIPO TETA-DEMOÇA; AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO. ENBALAGEM COM 50UN.	CX.	60	R$ 34,05
100.	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE ADITIVO QUE PROMOVE A ELASTICIDADE E DA MACIES AS MASSAS. EMBALAGEM DE 200G	UNID.	70	R$ 15,00
101.	ERVA DE TERERÉ - ERVA MATE DE TERERE EMBALAGEM DE 500GR	UNID.	30	R$ 11,98
102.	ERVA DOCE GRÃOS INTEIROS - ERVA DOCE, GRÃOS INTEIROS; ERVA DOCE; EM GRÃOS INTEIROS, OBTIDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS; ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO DE 10 GRAMAS; RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO.	PACOTE	70	R$ 2,54
103.	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - ERVILHA VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; CONDICIONADA EM LATA COM PESO DRENADO 170G - COM VAL, VAL.MINIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;	UNID.	180	R$ 5,37
104.	ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML - ESSENCIA ARTIFICIAL SABOR BAUNILHA, PREPARADA COM VEGETAIS GENUINOS MADUROS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR DE BAUNILHA; EM FRASCO DE VIDRO, TRANSPARENTE, ATOXICO; EMBALAGEM COM 30 ML.	UNID.	80	R$ 5,06
105.	EXTRATO DE TOMATE - EXTRATO DE TOMATE: SIMPLES, CONCENTRADO; PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLOGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO; ACONDICIONADO EM SACHÊ OU EMBALAGEM TETRA PAK, EMBALAGEM COM MINIMO 190G; SEM GLÚTEN.	UNID.	572	R$ 4,21
106.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 1KG - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS;	UNID.	361	R$ 7,64

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, ATOXICO, EMBALAGEM COM 1KG.			
107.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU 500 G		125	R$ 7,67
108.	FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO AMARELA COM FLOCOS ÍNTEGROS: OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DE FLOCOS ÍNTEGROS, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO; NÃO PODERÁ ESTAR RANÇOSO OU ÚMIDO. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, INDELÉVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TERMO SOLDADA, DE NO MÍNIMO 500G, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO COMO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID.	205	R$ 3,97
109.	FARINHA DE ROSCA - FARINHA DE ROSCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOVIÇAS	UNID.	145	R$ 4,53
110.	FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM DE 1 KG - FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE; OBTIDA DO TRIGO MOIDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTACAO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, EMBALAGEM COM 1KG.	UNID.	665	R$ 3,73
111.	FAROFA PRONTA TEMPERADA - FAROFA PRONTA TEMPERADA, EMBALAGEM COM 500G. FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TOUCINHO DEFUMADO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL AROMATIZANTES ANTI UMECTANTE DIÓXIDO DE SÍLICIO), ALHO, SAL REFINADO, CEBOLINHA VERDE, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTI UMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), CEBOLA FRITA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO, COLORÍFICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE BHT. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	200	R$ 6,67
112.	FEIJÃO PRETO PACOTE 1KG - FEIJÃO PRETO TIPO 1 - 1 KG ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, CHUVADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DE ULTIMA SAFRA	PACOTE	330	R$ 7,18

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

113.	FEIJÃO CARIOCA 1KG. - FEIJAO; CARIOCA DE 1ª QUALIDADE; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALAGEM COM 1KG.	UNID.	5.560	R$ 7,03
114.	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO - FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO - EMBALAGEM 60G; PASTA DE CONSISTÊNCIA FIRME, DE COR BEGE CLARO, HOMOGÊNEA, SEM MANCHAS OU PONTOS ESCUROS. CÉLULAS DE LEVEDURA SACHAROMYCES CEREVISEAE. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COMPACTA CONTENDO 4 TABLETES DE 15G, TOTALIZANDO 60G. COM ALTO PODER FERMENTATIVO, UNIFORME E DE FORTE AÇÃO. MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID.	63	R$ 14,87
115.	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO PARA PÃO - FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO PARA PÃO. INGREDIENTES: SACCHAROMYCES CEREVISIAE E EMULSIFICANTES MONOESTEARATO DE SORBITANA. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATERIA PRIMA EM PERFEITO ESTADO SANITARIO, ISENTO DE MATERIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. CARACTERISTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): ASPECTO DE CILINDROS DE TAMANHOS VARIAVEIS, COR VARIANDO DO BRANCO AO CASTANHO CLARO, CHEIRO PROPRIO, SABOR PROPRIO. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO DE MOFO E SABOR AMRAGO. EMBALAGEM CONTENDO 10G DO PRODUTO. NÃO PODE CONTER GLUTEN.	UNID.	220	R$ 1,51
116.	FERMENTO PÓ QUÍMICO 250G - FERMENTO QUIMICO; TIPO EM PO; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SODIO; BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONOCALCIO, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, EMBALAGEM COM 250G.SEM GLÚTEN	UNID.	454	R$ 12,17
117.	FOLHA DE LOURO - FOLHA DE LOURO; DEVE SER CONSTITUIDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, CHEIRO AROMÁTICO, ASPECTO E SABOR CARACTERISTICO. EMBALAGEM DE 10 G, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. LEGISLAÇÃO: RESOLUÇÃO - RDC Nº 276, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	UNID.	156	R$ 2,04
118.	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE SIMILAR A NAN S/L - FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA, E COM SORO DO LEITE E	LATA	100	R$ 68,67

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	CASEÍNA COMO FONTE PROTÉICA, COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA COM NO MINIMO 380G. PRIMEIRA LINHA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
119.	FRUTAS IN NATURA - UVA ITALIA - FRUTAS IN NATURA - UVA ITALIA UVA APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG.	290	R$ 17,90
120.	FUBÁ DE MILHO - FUBA DE MILHO; SIMPLES, DO GRAO DE MILHO MOIDO; DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTACAO, RANCO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, EMBALAGEM COM 1KG	UNID.	400	R$ 3,06
121.	GELATINA EM PÓ - GELATINA EM PÓ; - DIVERSOS SABORES - PO PARA PREPARO DE GELATINA; SABORES DIVERSOS; COMPOSTO DE ACUCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE; AROMA ARTIFICIAL DE FRAMBOESA; CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS, EM EMBALAGEM APROPRIADA PESANDO NO MINIMO 20 GRAMAS CADA.	UNID.	2.300	R$ 1,70
122.	GELATINA EM PÓ - GELATINA EM PÓ INCOLOR PCT 24 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: GELATINA EM PÓ INCOLOR, SEM SABOR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO PESANDO 24 GRAMAS CADA. VALIDADE: PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	UNID.	350	R$ 4,78
123.	GELO EM BARRA 5KG - GELO EM BARRA 5KG: PRODUZIDO EM ÁGUA POTAVEL, POREM NAO INDICADO PARA CONSUMO BARRA COM 5KG	UNID.	110	R$ 16,00
124.	GELO EM CUBO, - GELO EM CUBO, SACO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO 2KG	UNID.	90	R$ 5,83
125.	GENGIBRE - GENGIBRE - DEVE ESTAR COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, PARTES MOLES OU RACHADURAS	KG.	51	R$ 21,83
126.	GLUCOSE DE MILHO E AÇUCAR - GLUCOSE DE MILHO COMPOSTA POR GLUCOSE DE MILHO E AÇUCAR. NÃO PODE CONTER GLUTEN. COM DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES ANTES DO VENCIMENTO. EMBALAGEM DE 350G	FRASCO	55	R$ 28,48
127.	GOIABADA EM BARRA - GOIABADA EM BARRA: COM CONSISTÊNCIA FIRME PARA CORTE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. CONTENDO NO MINIMO 300G	POTE	150	R$ 5,71
128.	GOIABA VERMELHA - GOIABA VERMELHA; FRESCA; DE PRIMEIRA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO; COM POLPA FIRME E INTACTA; TAMANHO E COLORACAO	KG.	513	R$ 7,52

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; ISENTA DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.			
129.	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - POLPA DE FRUTAS COM SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 850GR	FRASCO	1.100	R$ 10,27
130.	IOGURTE NATURAL - POTE MINIMO 150GR - IOGURTE NATURAL INTEGRAL. POTE DE MINIMO 150 G. IOGURTE NATURAL INTEGRAL, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES. COM CONSISTENCIA CREMOSA OU FIRME. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UNID.	160	R$ 5,06
131.	IOGURTE PETIT SUISSE - IOGURTE TIPO PETIT SUISSE MORANGO; LEITE DESNATADO, XAROPE DE AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, FRUTOSE, POLPA DE MORANGO, FOSFATO TRICÁLCICO, AMIDO MODIFICADO, ZINCO, VITAMINA E, MALTODEXTRINA, FERRO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE NATURAL CARMIM COCHONILHA, AROMATIZANTE, ESPESSANTES GOMA CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE E GOMA XANTANA E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO), CREME, FRUTOSE, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTEO, QUIMOSINA E ESPESSANTES CARBOXIMETILCELULOSE E GOMA GUAR. CONTÉM GLÚTEN.PODE CONTER AVEIA E TRIGO. EMBALAGEM 320 GR.	UNID.	180	R$ 7,75
132.	ISOTÔNICO - BEBIDA ISOTÔNICA DESENVOLVIDA PARA REPOR OS LÍQUIDOS E SAIS MINERAIS PERDIDOS NO CORPO. SUPLEMENTO ALIMENTAR DE CARBOIDRATOS E ELETRÓLITOS LÍQUIDOS. CONTENDO ÁGUA, SACAROSE, GLICOSE, CLORETO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO, ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL DE SABORES		500	R$ 9,17
133.	LARANJA PERA - LARANJA; PERA; FRESCA; DE PRIMEIRA; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA	KG.	3.400	R$ 3,76
134.	LEITE CONDENSADO - LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSESTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA,	UNID.	665	R$ 4,66

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	ACONDICIONADO EM LATA OU CAIXA CARTONADA. 395 G			
135.	LEITE DE COCO 200ML - LEITE DE COCO EMBALAGEM 200 ML; LEITE DE COCO NATURAL; CONCENTRADO; AÇUCARADO; OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO; PROCEDENTES DE FRUTOS SÃOS E MADUROS; ISENTOS DE SUJIDADES; PARASITAS; LARVAS; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADA EM GARRAFA DE VIDROAPROPRIADA CONTENDO 200 ML	UNID.	150	R$ 2,50
136.	LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PO INTEGRAL; INTEGRAL; ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS EM SACO ALUMINIZADO, VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM COM 400G	UNID.	450	R$ 18,23
137.	LEITE INTEGRAL UHT 1L - LEITE INTEGRAL UHT, LIQUIDO FLUIDO, HOMOGENEO, BRANCO LEITOSO, CONTENDO ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO.	UNID.	3.826	R$ 5,92
138.	LEITE UHT DESNATADO - LEITE UHT DESNATADO, LIQUIDO, HOMOGENEO, BRANCO LEITOSO, CONTENDO ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO.	UNID.	250	R$ 6,01
139.	LEITE UHT SEM LACTOSE - LEITE UHT SEM LACTOSE, LIQUIDO FLUIDO, HOMOGENEO, BRANCO LEITOSO, CONTENDO ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO, SEM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO	UNID.	1.650	R$ 7,00
140.	LIMÃO - LIMAO; TAHITI; DE PRIMEIRA; FRESCO; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES DE PRIMEIRO USO.	KG.	270	R$ 5,09
141.	MAÇA NACIONAL - MAÇÃ NACIONAL; DE PRIMEIRA; APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG.	7.910	R$ 4,92
142.	MACARRÃO SEM OVOS - TIPO PARAFUSO - PACOTE DE 500 GRAMAS - LIVRE DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA E SEM PRESENÇA DE SOJA, SEM LACTOSE E SEM TRAÇOS DE LEITE. COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO	UNID.	2.567	R$ 3,78

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE CLAROS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
143.	MACARRÃO SPAGHETTI COMUM PACOTE COM 500 GRAMAS - MACARRÃO TIPO SPAGHETTI, MASSA COM OVOS, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU EM CAIXAS DE PAPEL RESISTENTE ORIGINAL DE FABRICA COM 500G.	PACOTE	167	R$ 2,79
144.	MAIONESE TRADICIONAL 500G - MAIONESE; EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEOS VEGETAIS; COM ADICAO DE CONDIMENTOS; SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES; DE CONSISTENCIA CREMOSA; NA COR AMARELO CLARO; COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, CONTENDO 500 GRAMAS; VALIDADE MINIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, HERMETICAMENTE FECHADO;	UNID.	365	R$ 9,98
145.	MAMÃO FORMOSA - MAMÃO, FORMOSA; TIPO 10 A 16, COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 0,75 A 1,35 KG; COM COLORAÇÃO DA CASCA AMARELO-ALARANJADA E DA POLPA ALARANJADA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDÃO, FERIMENTO, IMATURO OU COM DEFEITO DE POLPA; ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	KG.	423	R$ 6,73
146.	MANDIOCA AMARELA - MANDIOCA PROCESSADA: MANDIOCA AMARELA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; CONGELADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ESTERELIZADO, PESANDO ENTRE 1KG A 3KG, HIGIENIZADA, CORTADA EM TOLETE, APROXIMADANDE DE 4 A 6 CM, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COMPACTA E FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE DANOS FISICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E	KG.	565	R$ 8,14

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	TRANSPORTE;			
147.	MANDIOQUINHA - MANDIOQUINHA SALSA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCA, COMPACTA E FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE DANOS FISICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG.	80	R$ 9,75
148.	MANGA IN NATURA - MANGA; DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA	KG.	100	R$ 9,22
149.	MANTEIGA COM SAL - MANTEIGA COM SAL. MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL ESPECIFICAÇÃO: CREME PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. É O PRODUTO GORDUROSO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELA BATEÇÃO E MALAXAGEM, COM OU SEM MODIFICAÇÃO BIOLÓGICA DE CREME PASTEURIZADO DERIVADO EXCLUSIVAMENTE DO LEITE DE VACA. A MATÉRIA GORDA DA MANTEIGA DEVERÁ ESTAR COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LÁCTEA. NÃO DEVERÁ CONTER: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS.EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10ºC OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	UNID.	960	R$ 19,03
150.	MARACUJÁ - MARACUJA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA INTACTA E FIRME; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES DE PRIMEIRO USO	KG.	102	R$ 9,61
151.	MARGARINA COM SAL 500G - MARGARINA COM SAL; TEOR DE LIPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, ACIMA DE 80%; PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G	UNID.	1.500	R$ 9,06
152.	MASSA ALIMENTÍCIA ALFABETO C/ OVOS 500GR - MASSA ALIMENTICIA; SECA PARA SOPA;	UNID.	130	R$ 4,51

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	FORMATO ALFABETO; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES PARASITAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM 500G			
153.	MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE C/OVOS 1 KG - MASSA ALIMENTICIA; SECA PARA MACARRONADA; FORMATO ESPAGUETE; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%; ACONDICIONADA EM SACO DE PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM 1KG	UNID.	205	R$ 6,35
154.	MASSA ALIMENTICIA ESPAGUETE C/ OVOS 500 G - MASSA ALIMENTICIA; SECA PARA MACARRONADA; FORMATO ESPAGUETE; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; COM OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES PARASITAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PACOTE	160	R$ 2,44
155.	MASSA ALIMENTICIA PADRE NOSSO C/OVOS 500GR - MASSA ALIMENTICIA; SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PADRE NOSSO; COR AMARELA; OBTIDA DO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXINA DE 13%. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	UNID.	110	R$ 2,73
156.	MASSA ALIMENTICIA PADRE NOSSO S/OVOS 500G - MASSA ALIMENTICIA; SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PADRE NOSSO; COR AMARELA; OBTIDA DO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXINA DE 13%. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	UNID.	310	R$ 5,34
157.	MASSA ALIMENTICIA PARAFUSO 500G - MASSA ALIMENTICIA; SECA PARA MACARRONADA; FORMATO PARAFUSO COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO	UNID.	100	R$ 5,35

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	ESPECIAL; OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%; ACONDICIONADA EM SACO DE PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM 500G.			
158.	MASSA ALIMENTÍCIA PARAFUSO C/ OVOS 1K - MASSA ALIMENTICIA; SECA PARA MACARRONADA; FORMATO PARAFUSO COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%; ACONDICIONADA EM SACO DE PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM 1KG	UNID.	285	R$ 6,72
159.	MASSA ALIMENTICIA PARA SOPA - SEM OVOS - MASSA ALIMENTICIA; SECA PARA SOPA; FORMATO ALFABETO; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; SEM OVOS; E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%; ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500 G	UNID.	130	R$ 5,32
160.	MASSA DE PASTEL - MASSA DE PASTEL, ROLO DO PESO MINIMO DE 1KG - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, MARGARINA, AÇÚCAR, SAL, CONSERVADORES: ÁLCOOL ALIMENTÍCIO E SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E REGULADORES DE ACIDEZ: ÁCIDO LÁTICO (INS 270) E ÁCIDO CÍTRICO (INS 330).	UNID.	300	R$ 17,29
161.	MASSA PARA LASANHA PRÉ COZIDA. - MASSA PARA LASANHA PRÉ COZIDA. DESCRIÇÃO: MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, SECA, LISA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 500G.	UNID.	140	R$ 8,59
162.	MASSA PARA PIZZA - MASSA PARA PIZZA COM PEZO MINIMO DE 280GR	UNID.	400	R$ 15,38
163.	MEL ABELHA, TIPO 1ª QUALIDADE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE NO MÍMINO 250 ML, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO		60	R$ 23,12
164.	MELANCIA - MELANCIA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES,	KG.	4.502	R$ 6,10

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	PARASITOS E LARVAS			
165.	MELÃO - MELÃO; AMARELO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG.	602	R$ 8,33
166.	MEXERICA DE PRIMEIRA IN NATURA - MEXERICA; DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO	KG.	760	R$ 6,80
167.	MILHO PARA CANJICA COM 500G - MILHO CANJICADO - BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GR. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	PACOTE	110	R$ 5,25
168.	MILHO PARA PIPOCA PACOTE 500G - MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOSAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PESANDO 500 GRAMAS.	UNID.	680	R$ 4,40
169.	MILHO TIPO QUIRERA; PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS. PACOTE COM 25KG; MILHO TIPO QIRERA PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS SEM BICHOS E SEM CARUNCHOS; FORNECIMENTO EM PACOTE COM 25KG.	SACO	130	R$ 53,16
170.	MILHO VERDE EM CONSERVA - MILHO VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; GRAOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM PESO LIQUIDO 280 GRAMAS, E PESO DRENADO 170G - COM VALIDADE MINIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	UNID.	755	R$ 2,80
171.	MISTURA PARA BOLO 400G - MISTURA PARA BOLO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇUCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE; FARINHA DE SOJA, SAL, UMECTANTE SORBITOL E GLICEROL, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SÓDIO, PEROFOSFATO; ACIDO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCALCIO, PROPINATO DE CALCIO E AC. SORBICO, GOMA XANTANA, ACIDULANTE; COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	585	R$ 5,40
172.	MOLHO DE SHOYO TRADICIONAL - MOLHO DE SHOYO TRADICIONAL 900ML	UNID.	43	R$ 9,98
173.	MOLHO DE TOMATE - MOLHO DE TOMATE, TRADICIONAL DE 1ª QUALIDADE, TIPO: MOLHO PRONTO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 300G	UNID.	450	R$ 1,66
174.	MORANGO - MORANGO: DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PARA EVITAR DANOS MAIORES OS MESMOS DEVEM ESTAR ACONDICIONADO EM	KG.	262	R$ 36,90

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	BANDEJA REVESTIDA COM FILME PLASTICO TRANSPARENTE. CONTER INFORMAÇÃO DE DATA DE EMBALAGEM, PESO E VALIDADE.			
175.	MORTADELA DEFUMADA - MORTADELA DEFUMADA FATIADA, SEM GORDURA APARENTE, DE 1° QUALIDADE, SEM PIMENTA, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, PRECEDENCIA COMPROVADA DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 2 MESES DA DATA DE ENTREGA.	KG.	360	R$ 31,13
176.	MOSTARDA - MOSTARDA AMARELA, EMBALAGEM TIPO SQUEEZE CONTENDO NO MÍNIMO 170G. MOSTARDA AMARELA COMPOSTA PELOS INGREDIENTES RELACIONADOS A SEGUIR: VINAGRE, ÁGUA, SAL, SEMENTE DE MOSTARDA, AMIDO MODIFICADO, CÚRCUMA, PÁPRICA DOCE, PIMENTA VERMELHA, CRAVO, ALECRIM, LOURO, GENGIBRE, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGENS TIPO SQUEEZE COM NO MÍNIMO 170G	UNID.	122	R$ 3,80
177.	MOSTARDA - MOSTARDA AMARELA, EMBALAGEM TIPO GALÃO CONTENDO NO MÍNIMO 3KG. MOSTARDA AMARELA COMPOSTA PELOS INGREDIENTES RELACIONADOS A SEGUIR: VINAGRE, ÁGUA, SAL, SEMENTE DE MOSTARDA, AMIDO MODIFICADO, CÚRCUMA, PÁPRICA DOCE, PIMENTA VERMELHA, CRAVO, ALECRIM, LOURO, GENGIBRE, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGENS TIPO GALÃO COM NO MÍNIMO 3KG	UNID	45	R$ 13,90
178.	OLEO COMESTIVEL - OLEO COMESTIVEL; DE SOJA; OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL; ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHA; EMBALADO EM EMBALAGEM PET COM 900ML	ML	3.266	R$ 7,56
179.	ORÉGANO 200 G - ORÉGANO, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SECAS E TRITURADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 200 G, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	UNID.	224	R$ 5,32
180.	OVO DE GALINHA BRANCO - OVO BRANCO - DE GALINHA. ACONDICIONADOS EM CARTELAS COM (30 UNIDADES), TAMANHO GRANDE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETAS CONTENDO SIF/DIPOA SOB O NÚMERO, DATA DE CLASSIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	UNID.	625	R$ 19,06
181.	PALITO DE DENTE - PALITO DE DENTE DE MADEIRA, CADA CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	UNID.	100	R$ 1,38
182.	PÃO DE ALHO - PÃO DE ALHO EM EMBAÇAGEM BANDEJA DE PESO MINIMO 330GR	UNID.	95	R$ 14,63
183.	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - PÃO DE QUEIJO CONGELADO. INGREDIENTES: POLVILHO, ÁGUA, OVOS, ÓLEO E/OU OUTRA GORDURA, QUEIJO (MUSSARELA E/OU PARMESÃO), LEITE EM PÓ E SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES	KG.	200	R$ 20,84

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DEVE SER ISENTO DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA, AROMAS ARTIFICIAIS. SERÁ TOLERADO O USO DE ADITIVOS DESDE QUE: SEJA INDISPENSÁVEL À ADEQUADA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO; TENHA SIDO PREVIAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; SEJA EMPREGADO NA QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA À OBTENÇÃO DO EFEITO DESEJADO, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO QUE VIER A SER FIXADO. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES COM PESO DE 25G, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. O TEMPO MÁXIMO PARA DESCONGELAMENTO E DESCANSO DOS PÃES DE QUEIJO NÃO DEVE SER MAIOR QUE 1 HORA. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.			
184.	PÃO, TIPO: DE FORMA - PÃO, TIPO: DE FORMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO ADICIONAL: DE LEITE, APRESENTAÇÃO: FATIADO COM PESO MINIMO DE 400G	PACOTE	320	R$ 14,30
185.	PEPINO IN NATURA - PEPINO SALADA - VERDE, FIRME, VIÇOSO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, LIVRE DE DETERIORAÇÃO	KG.	680	R$ 5,41
186.	PÊRA ARGENTINA - PERA ARGENTINA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG.	232	R$ 9,50
187.	PESCADO EM CONSERVA ENLATADO - PESCADO EM CONSERVA ENLATADO; FILE DE SARDINHA; PREPARADOS COM PESCADO FRESCO, LIMPO, VISCERADO; APRESENTACAO: SEM PELE, SEM ESPINHAS; CONSERVADO EM OLEO COMESTIVEL; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO; ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; 125 GRAMAS	UNID.	130	R$ 5,51
188.	PÊSSEGO EM CALDA - PÊSSEGO EM CALDA; FRUTA EM CALDA, TIPO FRUTA PÊSSEGO COZIDO, INGREDIENTES ÁGUA E AÇÚCAR, PRAZO VALIDADE 3 ANOS - 400 G	LATA	60	R$ 13,33
189.	PICOLÉ DE FRUTA 50G - PICOLÉ DE FRUTA SABORES DIVERSO - FRUTAS UVA, ABACAXI, LIMAO, COCO, MORANGO E ETC. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNID.	5.900	R$ 1,39
190.	PIMENTÃO IN NATURA - PIMENTÃO IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE	KG.	320	R$ 7,95

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS			
191.	PIPOCA DOCE PCT C/ 50 UNIDADE - PIPOCA DOCE CROCANTE/ASSADA PCT C/ 50 UNIDADE DE 13 GR CADA	PACOTE	180	R$ 30,57
192.	PIRULITO SORTIDO PCT - PIRULITO SORTIDO PCTE COM NO MINIMO 400GR	PACOTE	700	R$ 12,72
193.	POLPA DE FRUTAS, 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECIFICOS A CADA FRUTA NOS SABORES (ACEROLA, GOIABA, CAJU, LARANJA, MANGA, MARACUJÁ E ETC), CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PROPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERA ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS.		1.350	R$ 3,96
194.	POLVILHO AZEDO - POLVILHO AZEDO 500GR: FEITO DE AMIDO DE MANDIOCA, NÃO FERMENTADO. PACOTE 500GR. VALIDADE: PELO MENOS 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	130	R$ 8,95
195.	POLVILHO DOCE - POLVILHO DOCE; FEITO DO AMIDO DE MANDIOCA; NÃO FERMENTADO; PCTE 500 GR	PACOTE	130	R$ 7,31
196.	PÓ PARA BEBIDA TIPO REFRESCO - PO PARA BEBIDA TIPO REFRESCO, ADOÇADO COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COM POLPA DE FRUTA, ANTI-UMECTANTE, REGULADOR DE ACIDEZ, NÃO CONTÉM GLUTEN, PACOTE COM NO MINIMO 18G, VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM ENVELOPE FILME BOPP FAZ 2L EM SABORES VARIADOS SENDO ELES: MORANGO, LARANJA, UVA, ABACAXI, FRUTAS VERMELHAS, LIMÃO E GUARANÁ	UNID.	2.100	R$ 1,39
197.	PÓ PARA SORVETE - PÓ PARA SORVETE: PÓ PARA PREPARO DE SORVETES EM DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE NO MINIMO 150G	UNID.	90	R$ 12,20
198.	POTE DE SORVETE - SORVETE POTE COM 2 LITROS, AO LEITE, SABORES DIVERSOS	UNID.	300	R$23,02
199.	QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO, TIPO MUSSARELA FATIADA; EMBALADO EM PLASTICO INVIOLÁVEL, COM VALIDADE MINIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, REEMBALADO EM BANDEJA DE ISOPOR COM FILME PLÁSTICO QUANDO A MATÉRIA PRIMA FOR FATIADA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	KG.	690	R$ 39,90
200.	QUEIJO RALADO PARMESÃO 100G - QUEIJO PARMESÃO RALADO. COMPOSIÇÃO: QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE 200,00 75%, QUEIJO MONTANHÊS, QUEIJO TROPICAL, QUEIJO MUSSARELA (LEITE, COALHO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, ANTIAGLUTINANTE: CELULOSE MICROCRISTALINA OU DIÓXIDO DE SILÍCIO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO). SEM GLÚTEN. PACOTE DE 100G	PACOTE	180	R$ 12,77

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

201.	QUIABO IN NATURA - QUIABO IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG.	140	R$ 13,07
202.	RAÇÃO PARA GATO - RAÇÃO PARA GATO DE 1KG - FILHOTE UMIDADE (MIN.) 12,0%, PROTEÍNA BRUTA (MIN.) 30,0% EXTRATO ETÉREO (MIN.) 9,0% MATÉRIA FIBROSA (MIN.) 4,0% MATÉRIA MINERAL (MIN.) 9,0% CÁLCIO (MIN.) 2,4% FÓSFORO (MIN.) 0,7% ÁCIDO LINOLÊNICO (MIN.) 0,25% ÁCIDO LINOLÉICO (MIN.) 1,25%	UNID.	160	R$ 17,21
203.	REFRIGERANTE BASE DE GUARANÁ FARDO - RREFRIGERANTE à BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ: BEBIDA NÃO ALCOÓLICO, COMPOSTA DE EXTRATO NATURAL DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, ACÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADOS EM GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS. FARDO COM 6 UND.	FARDO	282	R$ 37,38
204.	REFRIGERANTE DIET TIPO COLA FARDO - REFRIGERANTE DIET TIPO COLA - ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, AROMA NATURAL, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E ASPARTAME, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. FARDO COM 6 UNIDADES	FARDO	65	R$ 65,15
205.	REFRIGERANTE, FARDO COM 06 UNIDADES, FRASCO DE 2 LITROS SABOR TUBAINA, ENGARRAFADO EM PET CONTENDO NO MINIMO AÇUCAR, EXTRATO NATURAL DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ E AGUA	FARDO	532	R$ 47,46
206.	REFRIGERANTE MINI - REFRIGERANTE MINI EM LATA; ÁGUA GASEOFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL, EMBALAGEM DE 220 ML	UNID.	2.730	R$ 2,55
207.	REFRIGERANTE TIPO COLA - FARDO - REFRIGERANTE TIPO COLA - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA COMPOSTO ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. FARDO COM 6 UNIDADES	FARDO	270	R$ 57,45
208.	REPOLHO LISO - REPOLHO; LISO; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM	KG.	888	R$ 5,62

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. EMBALAGEM: EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES DE PRIMEIRO USO			
209.	REQUEIJAO BISNAGA 250GR - REQUEIJAO BISNAGA 250GR	BISNA.	260	R$ 8,11
210.	RUCULA - RUCULA: FRESCA, COR UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO SUJIDADES, FOLHAS SENIS OU DANIFICADAS, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MAN	MAÇO	248	R$ 11,26
211.	SAGU - SAGU; FÉCULA, TAMBÉM CONHECIDA COMO POLVILHO, EXTRAÍDA DA RAIZ DA MANDIOCA BRANCA. PODE SER UTILIZADO EM RECEITAS DOCES, SERVIDO COMO SOBREMESAS FEITAS COM VINHO, LEITE, SUCO DE UVA, SUCO DE LARANJA, SUCO DE ABACAXI, LEITE DE COCO, TEMPERADO OU NÃO COM ESPECIARIAS, GENGIBRE E/OU ERVAS AROMÁTICAS. EMBALAGEM DE 500G.	UNID.	60	R$ 7,71
212.	SAL GROSSO - SAL GROSSO ESPECIAL PARAA CHURRASCO: DE 1ª QUALIDADE INGREDIENTE: SAL GRSSO IODADO EMBALAGEM DE 1KG	UNID.	35	R$ 3,08
213.	SAL REFINADO - SAL; REFINADO; IODADO; COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM COM 1KG.	UNID.	1.234	R$ 2,55
214.	SEQUILHO DOCE. SABOR LEITE, EMBALGEM MINIMA DE 350 G - SEQUILHO DOCE. SABOR LEITE, EMBALGEM MINIMA DE 350 G. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, AMIDO DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL DE PALMA, OVO, SAL E AROMATIZANTE. SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, SEM LEITE E CASEINA, SEM CORSERVANTES, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GORDURAS TRANS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO. SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE	UND.	210	R$ 13,52
215.	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA - CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA SABOR ACEROLA, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500 ML COM RENDIMENTO MINIMO DE 5 LITROS PARA CADA 500 ML DE CONCENTRADO LIQUIDO, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NO ATO DA ENTREGA	UNID.	160	R$ 11,75
216.	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA SABOR CAJU, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500 ML COM RENDIMENTO MINIMO DE 5 LITROS PARA CADA 500 ML DE CONCENTRADO LIQUIDO, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NO ATO DA	FRASCO	160	R$ 7,30

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	ENTREGA.			
217.	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR ABACAXI - SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR ABACAXI: CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA SABOR ABACAXI, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500ML COM RENDIMENTO MINIMO DE 2,5 LITROS PARA CADA 500ML DE CONCENTRADO LIQUIDO, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 500ML; SIMILAR A MARCA MAGUARY OU DE IGUAL QUALIDADE.	UNID.	130	R$ 7,49
218.	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR GOIABA: CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA SABOR GOIABA, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500ML COM RENDIMENTO MINIMO DE 2,5 LITROS PARA CADA 500ML DE CONCENTRADO LIQUIDO, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 500ML; SIMILAR A MARCA MAGUARY OU DE IGUAL QUALIDADE	UNID.	160	R$ 6,94
219.	SUCO CONCENTRADO DE MANGA - CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA SABOR MANGA, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500 ML COM RENDIMENTO MINIMO DE 5 LITROS PARA CADA 500 ML DE CONCENTRADO LIQUIDO, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	130	R$ 6,54
220.	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA SABOR MARACUJA, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500 ML COM RENDIMENTO MINIMO DE 5 LITROS PARA CADA 500 ML DE CONCENTRADO LIQUIDO, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	145	R$ 10,29
221.	SUCO CONCENTRADO DE PESSEGO - CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA SABOR PESSEGO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500 ML COM RENDIMENTO MINIMO DE 5 LITROS PARA CADA 500 ML DE CONCENTRADO LIQUIDO, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	130	R$ 8,78
222.	SUCO INTEGRAL DE LARANJA - SUCO INTEGRAL DE LARANJA EMBALAGEM CONTENDO 1,7L INGREDIENTES: SUCO DE LARANJA INTEGRA, PASTEURIZADO, SEM CONSERVANTES, NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO L. ASPECTO: COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. BEBIDA PRONTA PARA O CONSUMO	UNID.	495	R$ 13,06
223.	SUCO INTEGRAL DE UVA 1,5L - SUCO INTEGRAL DE UVA EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 1,5 L INGREDIENTES: SUCO DE UVA 100% INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, AÇÚCAR OU CORANTES. ASPECTO: COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, NÃO FERMENTADO. BEBIDA PRONTA PARA O CONSUMO	UNID.	485	R$ 16,32
224.	SUPER LIGA EM PO 100G - SUPER LIGA EM PO 100G	UNID.	50	R$ 15,53
225.	TAPIOCA FARINHA GRANULADA PACOTE 500G - TAPIOCA, FARINHA GRANULADA, EMBALAGEM	PACOTE	70	R$ 12,73

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO LDO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÔES 12/78 DA CNNPA			
226.	TEMPERO BAIANO - TEMPERO BAIANO: PIMENTA PRETA, COMINHO, COENTRO, CURCUMA, PIMENTA CALABRESA, SAL E OREGANO, TEMPERO TIPICO DA CULINARIA NORDESTINA, REALÇA SABOR. EMBALAGEM DE 40G	UNID.	83	R$ 3,28
227.	TEMPERO - CHIMICHURRI, DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO; EMBALAGEM DE 100G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - TEMPERO - CHIMICHURRI, DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO; EMBALAGEM DE 100G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	PACOTE	103	R$ 7,15
228.	TEMPERO CULINARIO - TEMPERO CULINÁRIO, APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR CARNE. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 57G	UNID.	73	R$ 3,18
229.	TEMPERO TIPO COMINHO; - TEMPERO TIPO COMINHO; CONSTITUIDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO DO PRODUTODE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06(SEIS) A 1(UM) ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO. DE ACORDO COM A RDC N°176/2005. EMBALAGEM ORIGINAL COM 100G	UNID.	63	R$ 2,23
230.	TOMATE - TOMATE; MADURO; FIRME; BOA QUALIDADE; GRAUDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.	KG.	2.700	R$ 12,17
231.	TRIGO PARA QUIBE - - TRIGO PARA QUIBE - DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE3 MESES NA DATA DA ENTREGA. PACOTE 500GRS	UNID.	80	R$ 4,97
232.	UVA PASSAS - UVA PASSAS: PRETA OU BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTRIGOTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE CONTENDO 100g.	UNID.	25	R$ 7,49
233.	VAGEM - VAGEM; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG.	140	R$ 13,27
234.	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL - VINAGRE: BRANCO; FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA E CONSERVANTE. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS,	UNID.	466	R$ 2,18

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA

	COM VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM TAMPA INVIOLAVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM MINIMO 500ML.			

Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 03/11/2026 08:52:24 - Documento Nº: 251329-8815 - consulta à autenticidade em https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=251329-8815

BADIC202661333

SIGA